TERÇA•FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024 • ANO XII | N º 2086

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - QUADRO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2024
- DECRETO Nº. 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BAHIA PARA O ANO LETIVO DE 2024
- PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO LETIVO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2024

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA 043/2023DE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2024, o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas, bimestrais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I e Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual Nº 712 de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Orçamentária Anual, obedecerá às prioridades definidas no ANEXO I e Anexo II - Programa de Gastos Públicos por Cotas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ:11775688534

Assinado de forma digital por MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ:11775688534
Dados: 2024.01.02 09:19:18 -03'00'

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	**3.954.053,46**	**9.957.025,41**	**8.267.566,27**	**10.256.574,91**	**10.580.088,33**	**10.807.745,94**	**8.411.349,94**	**8.878.647,23**	**9.142.250,70**	**8.650.989,61**	**10.136.755,01**	**20.776.753,19**	**119.819.800,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melh	171.645,05	432.233,40	358.894,14	445.236,75	459.280,44	469.163,01	365.135,73	385.421,06	396.864,08	375.538,49	440.035,36	901.916,49	5.201.364,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	162.647,27	409.575,35	340.080,60	421.897,05	435.204,56	444.569,08	345.995,00	365.216,95	376.060,12	355.852,44	416.968,32	854.637,26	4.928.704,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	15.645,75	39.398,80	32.713,80	40.584,08	41.864,18	42.764,98	33.282,72	35.131,78	36.174,82	34.230,98	40.109,95	82.211,16	474.113,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IP	10.013,40	25.215,53	20.937,09	25.974,12	26.793,39	27.369,92	21.301,20	22.484,60	23.152,16	21.908,08	25.670,69	52.615,82	303.436,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IP	5.215,26	13.132,96	10.904,63	13.528,05	13.954,76	14.255,03	11.094,27	11.710,62	12.058,31	11.410,35	13.370,02	27.403,74	158.038,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00 Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IP	173,81	437,69	363,42	450,86	465,08	475,08	369,74	390,29	401,88	380,28	445,59	913,28	5.267,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00 Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IP	104,28	262,60	218,04	270,49	279,03	285,03	221,83	234,15	241,11	228,15	267,33	547,96	3.160,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00 Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IP	69,50	175,01	145,31	180,28	185,96	189,96	147,84	156,06	160,68	152,06	178,16	365,18	2.106,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00 Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IP	69,50	175,01	145,31	180,28	185,96	189,96	147,84	156,06	160,68	152,06	178,16	365,18	2.106,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 ITBI	12.045,00	30.331,51	25.185,00	31.244,00	32.229,51	32.923,00	25.623,00	27.046,51	27.849,51	26.353,00	30.879,00	63.290,96	365.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 ITBI-Princ	12.045,00	30.331,51	25.185,00	31.244,00	32.229,51	32.923,00	25.623,00	27.046,51	27.849,51	26.353,00	30.879,00	63.290,96	365.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos d	45.194,47	113.807,86	94.497,51	117.231,69	120.929,40	123.531,52	96.140,94	101.482,09	104.495,07	98.880,01	115.862,15	237.476,29	1.369.529,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Provent	45.194,47	113.807,86	94.497,51	117.231,69	120.929,40	123.531,52	96.140,94	101.482,09	104.495,07	98.880,01	115.862,15	237.476,29	1.369.529,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imp. S/ a Renda - Retido na For	28.913,68	72.809,89	60.455,87	75.000,33	77.365,99	79.030,72	61.507,28	64.924,34	66.851,93	63.259,63	74.124,15	151.928,19	876.172,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imp. S/ a Renda - Retido na For	16.280,79	40.997,97	34.041,64	42.231,36	43.563,41	44.500,80	34.633,66	36.557,75	37.643,14	35.620,38	41.738,00	85.548,10	493.357,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulaçã	89.762,05	226.037,18	187.684,29	232.837,28	240.181,47	245.349,58	190.948,34	201.556,57	207.540,72	196.388,45	230.117,22	471.658,85	2.720.062,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 Imp S/ Serv Qualquer Nat	89.762,05	226.037,18	187.684,29	232.837,28	240.181,47	245.349,58	190.948,34	201.556,57	207.540,72	196.388,45	230.117,22	471.658,85	2.720.062,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imp S/ Serv Qualquer Nat-Pr	83.969,75	211.451,11	175.573,13	217.812,45	224.682,70	229.517,33	178.626,57	188.550,26	194.148,24	183.715,64	215.267,92	441.222,90	2.544.538,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imp S/ Serv Qualquer Nat-Pr	4.227,83	10.646,44	8.840,00	10.966,73	11.312,64	11.556,06	8.993,74	9.493,40	9.775,25	9.249,97	10.838,61	22.215,33	128.116,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div	1.147,35	2.889,23	2.399,00	2.976,14	3.070,01	3.136,07	2.440,71	2.576,31	2.652,79	2.510,24	2.941,37	6.028,78	34.768,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00 Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mul	104,28	262,60	218,04	270,49	279,03	285,03	221,83	234,15	241,11	228,15	267,33	547,96	3.160,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00 Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Jurc	104,28	262,60	218,04	270,49	279,03	285,03	221,83	234,15	241,11	228,15	267,33	547,96	3.160,00
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00 Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div	104,28	262,60	218,04	270,49	279,03	285,03	221,83	234,15	241,11	228,15	267,33	547,96	3.160,00
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00 Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Div	104,28	262,60	218,04	270,49	279,03	285,03	221,83	234,15	241,11	228,15	267,33	547,96	3.160,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas	8.997,78	22.658,05	18.813,54	23.339,70	24.075,88	24.593,93	19.140,73	20.204,11	20.803,96	19.686,05	23.067,04	47.279,23	272.660,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polí	7.966,20	20.060,34	16.656,60	20.663,84	21.315,62	21.774,28	16.946,28	17.887,74	18.418,82	17.429,08	20.422,44	41.858,76	241.400,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de F	5.286,60	13.312,62	11.053,80	13.713,12	14.145,66	14.450,04	11.246,04	11.870,82	12.223,26	11.566,44	13.552,92	27.778,68	160.200,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Insp. Controle e Fiscal	4.184,40	10.537,08	8.749,20	10.854,08	11.196,44	11.437,36	8.901,36	9.395,88	9.674,84	9.154,96	10.727,28	21.987,12	126.800,00
1.1.2.1.01.0.1.25.01.00 Taxa de Fiscaliz. e Funci	2.435,40	6.132,78	5.092,20	6.317,28	6.516,54	6.656,76	5.180,76	5.468,58	5.630,94	5.328,36	6.243,48	12.796,92	73.800,00
1.1.2.1.01.0.1.25.02.00 Taxa de Licença p/ Local	349,80	880,86	731,40	907,36	935,98	956,12	744,12	785,46	808,78	765,32	896,76	1.838,04	10.600,00
1.1.2.1.01.0.1.29.00.00 Taxa de Licença para Execu	349,80	880,86	731,40	907,36	935,98	956,12	744,12	785,46	808,78	765,32	896,76	1.838,04	10.600,00
1.1.2.1.01.0.1.31.00.00 Taxa de Utilização de Área d	349,80	880,86	731,40	907,36	935,98	956,12	744,12	785,46	808,78	765,32	896,76	1.838,04	10.600,00
1.1.2.1.01.0.1.32.00.00 Taxa de Aprovação do Proje	349,80	880,86	731,40	907,36	935,98	956,12	744,12	785,46	808,78	765,32	896,76	1.838,04	10.600,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00 Outras Taxas pelo Exercício	349,80	880,86	731,40	907,36	935,98	956,12	744,12	785,46	808,78	765,32	896,76	1.838,04	10.600,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 Taxas de Insp., Controle e Fisca	498,30	1.254,81	1.041,90	1.292,56	1.333,33	1.362,02	1.060,02	1.118,91	1.152,13	1.090,22	1.277,46	2.618,34	15.100,00
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00 Taxas de Insp., Controle e Fisca	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00 Taxas de Insp., Controle e Fisca	69,30	174,51	144,90	179,76	185,43	189,42	147,42	155,61	160,23	151,62	177,66	364,14	2.100,00
1.1.2.1.01.0.7.00.00.00 Taxas de Insp., Controle e Fisca	69,30	174,51	144,90	179,76	185,43	189,42	147,42	155,61	160,23	151,62	177,66	364,14	2.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00 Taxas de Insp., Controle e Fisca	69,30	174,51	144,90	179,76	185,43	189,42	147,42	155,61	160,23	151,62	177,66	364,14	2.100,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambien	1.362,90	3.432,03	2.849,70	3.535,28	3.646,79	3.725,26	2.899,26	3.060,33	3.151,19	2.981,86	3.493,98	7.161,42	41.300,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscaliz.Amt	1.217,70	3.066,39	2.546,10	3.158,64	3.258,27	3.328,38	2.590,38	2.734,29	2.815,47	2.664,18	3.121,74	6.398,46	36.900,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00 Taxas de Controle e Fiscaliz. Ar	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.1.2.1.04.0.5.00.00.00 Taxas de Controle e Fiscaliz. Ar	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.1.2.1.04.0.6.00.00.00 Taxas de Controle e Fiscaliz. Ar	26,40	66,48	55,20	68,48	70,64	72,16	56,16	59,28	61,04	57,76	67,68	138,72	800,00
1.1.2.1.04.0.7.00.00.00 Taxas de Controle e Fiscaliz. Ar	26,40	66,48	55,20	68,48	70,64	72,16	56,16	59,28	61,04	57,76	67,68	138,72	800,00
1.1.2.1.04.0.8.00.00.00 Taxas de Controle e Fiscaliz. Ar	26,40	66,48	55,20	68,48	70,64	72,16	56,16	59,28	61,04	57,76	67,68	138,72	800,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	1.316,70	3.315,69	2.753,10	3.415,44	3.523,17	3.598,98	2.800,98	2.956,59	3.044,37	2.880,78	3.375,54	6.918,66	39.900,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-P	1.184,70	2.983,29	2.477,10	3.073,04	3.169,97	3.238,18	2.520,18	2.660,19	2.739,17	2.591,98	3.037,14	6.225,06	35.900,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 Taxa de Fiscaliz. de Vigilância S	26,40	66,48	55,20	68,48	70,64	72,16	56,16	59,28	61,04	57,76	67,68	138,72	800,00
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00 Taxa de Fiscaliz. de Vigilância S	26,40	66,48	55,20	68,48	70,64	72,16	56,16	59,28	61,04	57,76	67,68	138,72	800,00
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00 Taxa de Fiscaliz. de Vigilância S	26,40	66,48	55,20	68,48	70,64	72,16	56,16	59,28	61,04	57,76	67,68	138,72	800,00
1.1.2.1.50.0.7.00.00.00 Taxa de Fiscaliz. de Vigilância S	26,40	66,48	55,20	68,48	70,64	72,16	56,16	59,28	61,04	57,76	67,68	138,72	800,00
1.1.2.1.50.0.8.00.00.00 Taxa de Fiscaliz. de Vigilância S	26,40	66,48	55,20	68,48	70,64	72,16	56,16	59,28	61,04	57,76	67,68	138,72	800,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	1.031,58	2.597,71	2.156,94	2.675,86	2.760,26	2.819,65	2.194,45	2.316,37	2.385,14	2.256,97	2.644,60	5.420,47	31.260,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	1.031,58	2.597,71	2.156,94	2.675,86	2.760,26	2.819,65	2.194,45	2.316,37	2.385,14	2.256,97	2.644,60	5.420,47	31.260,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Servic	795,30	2.002,71	1.662,90	2.062,96	2.128,03	2.173,82	1.691,82	1.785,81	1.838,83	1.740,02	2.038,86	4.178,94	24.100,00
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00 Taxa de Cemitério	171,60	432,12	358,80	445,12	459,16	469,04	365,04	385,32	396,76	375,44	439,92	901,68	5.200,00
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00 Taxa de Limpeza Pública	346,50	872,55	724,50	898,80	927,15	947,10	737,10	778,05	801,15	758,10	888,30	1.820,70	10.500,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00 Outras Taxas pela Prestaçã	277,20	698,04	579,60	719,04	741,72	757,68	589,68	622,44	640,92	606,48	710,64	1.456,56	8.400,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serv.s	104,28	262,60	218,04	270,50	279,03	285,03	221,83	234,16	241,11	228,15	267,34	547,93	3.160,00
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serv.s	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serv.s	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serv.s	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serv.s	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço d	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Ser	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contrib.para o Custeio do Serv.d	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	67.610,40	170.255,28	141.367,20	175.377,28	180.909,04	184.801,76	143.825,76	151.816,08	156.323,44	147.923,36	173.328,48	355.261,92	2.048.800,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do	1.188,00	2.991,60	2.484,00	3.081,60	3.178,80	3.247,20	2.527,20	2.667,60	2.746,80	2.599,20	3.045,60	6.242,40	36.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos	1.188,00	2.991,60	2.484,00	3.081,60	3.178,80	3.247,20	2.527,20	2.667,60	2.746,80	2.599,20	3.045,60	6.242,40	36.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos-Princ	1.188,00	2.991,60	2.484,00	3.081,60	3.178,80	3.247,20	2.527,20	2.667,60	2.746,80	2.599,20	3.045,60	6.242,40	36.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	66.422,40	167.263,68	138.883,20	172.295,68	177.730,24	181.554,56	141.298,56	149.148,48	153.576,64	145.324,16	170.282,88	349.019,52	2.012.800,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	66.422,40	167.263,68	138.883,20	172.295,68	177.730,24	181.554,56	141.298,56	149.148,48	153.576,64	145.324,16	170.282,88	349.019,52	2.012.800,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	66.422,40	167.263,68	138.883,20	172.295,68	177.730,24	181.554,56	141.298,56	149.148,48	153.576,64	145.324,16	170.282,88	349.019,52	2.012.800,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bar	66.422,40	167.263,68	138.883,20	172.295,68	177.730,24	181.554,56	141.298,56	149.148,48	153.576,64	145.324,16	170.282,88	349.019,52	2.012.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00 Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	48.701,40	122.638,98	101.830,20	126.328,48	130.313,14	133.117,16	103.601,16	109.356,78	112.603,54	106.552,76	124.852,68	255.903,72	1.475.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec V	4.257,00	10.719,90	8.901,00	11.042,40	11.390,70	11.635,80	9.055,80	9.558,90	9.842,70	9.313,80	10.913,40	22.368,60	129.000,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vi	313,50	789,45	655,50	813,20	838,85	856,90	666,90	703,95	724,85	685,90	803,70	1.647,30	9.500,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec V	904,20	2.276,94	1.890,60	2.345,44	2.419,42	2.471,48	1.923,48	2.030,34	2.090,62	1.978,28	2.318,04	4.751,16	27.400,00
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc -Rec V	2.729,10	6.872,37	5.706,30	7.079,12	7.302,41	7.459,54	5.805,54	6.128,07	6.310,01	5.970,94	6.996,42	14.340,18	82.700,00
1.3.2.1.01.0.1.52.05.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.52.06.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.52.07.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.52.08.00	Remun.Dep.Banc-PREC/	38.108,40	95.963,88	79.681,20	98.850,88	101.968,84	104.162,96	81.066,96	85.570,68	88.111,24	83.376,56	97.696,08	200.242,32	1.154.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros	2.059,20	5.185,44	4.305,60	5.341,44	5.509,92	5.628,48	4.380,48	4.623,84	4.761,12	4.505,28	5.279,04	10.820,16	62.400,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	4.039,20	10.171,44	8.445,60	10.477,44	10.807,92	11.040,48	8.592,48	9.069,84	9.339,12	8.837,28	10.355,04	21.224,16	122.400,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde	207,90	523,53	434,70	539,28	556,29	568,26	442,26	466,83	480,69	454,86	532,98	1.092,42	6.300,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf	3.296,70	8.301,69	6.893,10	8.551,44	8.821,17	9.010,98	7.012,98	7.402,59	7.622,37	7.212,78	8.451,54	17.322,66	99.900,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vi	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.53.04.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vi	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID	171,60	432,12	358,80	445,12	459,16	469,04	365,04	385,32	396,76	375,44	439,92	901,68	5.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.06.00	Remun.Dep.Banc.Piso de	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	2.775,30	6.988,71	5.802,90	7.198,96	7.426,03	7.585,82	5.903,82	6.231,81	6.416,83	6.072,02	7.114,86	14.582,94	84.100,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf	2.343,00	5.900,10	4.899,00	6.077,60	6.269,30	6.404,20	4.984,20	5.261,10	5.417,30	5.126,20	6.006,60	12.311,40	71.000,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist	69,30	174,51	144,90	179,76	185,43	189,42	147,42	155,61	160,23	151,62	177,66	364,14	2.100,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Div	4.125,00	10.387,50	8.625,00	10.700,00	11.037,50	11.275,00	8.775,00	9.262,50	9.537,50	9.025,00	10.575,00	21.675,00	125.000,00
1.3.2.1.01.0.1.55.01.00	Remun.Dep.Banc-CONV	4.125,00	10.387,50	8.625,00	10.700,00	11.037,50	11.275,00	8.775,00	9.262,50	9.537,50	9.025,00	10.575,00	21.675,00	125.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	5.032,50	12.672,75	10.522,50	13.054,00	13.465,75	13.755,50	10.705,50	11.300,25	11.635,75	11.010,50	12.901,50	26.443,50	152.500,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.17.00	Remun.Dep.Banc.CFEM	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.30.00	Remun.Dep.Banc-FIES	16,50	41,55	34,50	42,80	44,15	45,10	35,10	37,05	38,15	36,10	42,30	86,70	500,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYAI	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vi	1.042,80	2.625,96	2.180,40	2.704,96	2.790,28	2.850,32	2.218,32	2.341,56	2.411,08	2.281,52	2.673,36	5.479,44	31.600,00
1.3.2.1.01.0.1.56.96.00	Remun. Dep. Banc. - Lei	49,50	124,65	103,50	128,40	132,45	135,30	105,30	111,15	114,45	108,30	126,90	260,10	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.56.97.00	Remun.Dep.Banc-BANC	49,50	124,65	103,50	128,40	132,45	135,30	105,30	111,15	114,45	108,30	126,90	260,10	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.56.98.00	Remun. Dep. Banc. - Lei	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.99.00	Remun. de Dep. Banc.-D	3.379,20	8.509,44	7.065,60	8.765,44	9.041,92	9.236,48	7.188,48	7.587,84	7.813,12	7.393,28	8.663,04	17.756,16	102.400,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não \	1.749,00	4.404,30	3.657,00	4.536,80	4.679,90	4.780,60	3.720,60	3.927,30	4.043,90	3.826,60	4.483,80	9.190,20	53.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	3.705.220,18	9.330.418,05	7.747.278,56	9.611.116,57	9.914.270,93	10.127.601,79	7.882.013,81	8.319.903,51	8.566.918,12	8.106.572,63	9.498.837,14	19.469.247,71	112.279.399,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entid	2.547.460,22	6.414.967,97	5.326.507,74	6.607.957,41	6.816.385,95	6.963.057,91	5.419.142,63	5.720.206,14	5.890.036,76	5.573.534,18	6.530.761,62	13.385.745,47	77.195.764,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Particip	1.513.172,10	3.810.442,47	3.163.905,30	3.925.076,72	4.048.881,71	4.136.003,74	3.218.929,74	3.397.759,17	3.498.637,31	3.310.637,14	3.879.223,02	7.951.031,58	45.853.700,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	1.512.749,70	3.809.378,79	3.163.022,10	3.923.981,04	4.047.751,47	4.134.849,18	3.218.031,18	3.396.810,69	3.497.660,67	3.309.712,98	3.878.140,14	7.948.812,06	45.840.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-C	1.436.490,00	3.617.343,00	3.003.570,00	3.726.168,00	3.843.699,00	3.926.406,00	3.055.806,00	3.225.573,00	3.321.339,00	3.142.866,00	3.682.638,00	7.548.102,00	43.530.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cot	76.259,70	192.035,79	159.452,10	197.813,04	204.052,47	208.443,18	162.225,18	171.237,69	176.321,67	166.846,98	195.502,14	400.710,06	2.310.900,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-C	76.259,70	192.035,79	159.452,10	197.813,04	204.052,47	208.443,18	162.225,18	171.237,69	176.321,67	166.846,98	195.502,14	400.710,06	2.310.900,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Ru	422,40	1.063,68	883,20	1.095,68	1.130,24	1.154,56	898,56	948,48	976,64	924,16	1.082,88	2.219,52	12.800,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ	422,40	1.063,68	883,20	1.095,68	1.130,24	1.154,56	898,56	948,48	976,64	924,16	1.082,88	2.219,52	12.800,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Fir	54.241,38	136.589,64	113.413,79	140.698,83	145.136,76	148.259,75	115.386,19	121.796,55	125.412,63	118.673,55	139.055,16	285.013,77	1.643.678,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec	175,59	442,18	367,15	455,48	469,84	479,95	373,53	394,29	405,99	384,18	450,16	922,66	5.321,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de	175,59	442,18	367,15	455,48	469,84	479,95	373,53	394,29	405,99	384,18	450,16	922,66	5.321,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróle	26.225,10	66.039,57	54.834,30	68.026,32	70.172,01	71.681,94	55.787,94	58.887,27	60.635,61	57.377,34	67.231,62	137.800,98	794.700,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Pet	26.225,10	66.039,57	54.834,30	68.026,32	70.172,01	71.681,94	55.787,94	58.887,27	60.635,61	57.377,34	67.231,62	137.800,98	794.700,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura	27.840,69	70.107,89	58.212,34	72.217,03	74.494,91	76.097,86	59.224,72	62.514,99	64.371,03	60.912,03	71.373,38	146.290,13	843.657,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinat	27.840,69	70.107,89	58.212,34	72.217,03	74.494,91	76.097,86	59.224,72	62.514,99	64.371,03	60.912,03	71.373,38	146.290,13	843.657,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem	281.472,41	708.798,71	588.533,23	730.122,38	753.151,93	769.357,92	598.768,58	632.033,51	650.798,32	615.827,52	721.592,90	1.479.009,59	8.529.467,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sist	281.472,41	708.798,71	588.533,23	730.122,38	753.151,93	769.357,92	598.768,58	632.033,51	650.798,32	615.827,52	721.592,90	1.479.009,59	8.529.467,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção	131.592,88	331.374,80	275.148,75	341.343,95	352.110,64	359.687,20	279.933,94	295.485,83	304.258,68	287.909,27	337.356,29	691.460,77	3.987.663,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção	87.709,51	220.868,50	183.392,62	227.513,16	234.689,39	239.739,33	186.582,05	196.947,72	202.795,02	191.897,78	224.855,29	460.873,63	2.657.864,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em	10.833,90	27.281,73	22.652,70	28.102,48	28.988,89	29.612,66	23.046,66	24.327,03	25.049,29	23.703,26	27.774,18	56.927,22	328.300,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Fa	6.223,60	15.672,16	13.012,99	16.143,65	16.652,85	17.011,18	13.239,30	13.974,82	14.389,72	13.616,49	15.955,05	32.702,19	188.594,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Si	45.112,52	113.601,52	94.326,17	117.019,14	120.710,16	123.307,55	95.966,63	101.298,11	104.305,61	98.700,72	115.652,09	237.045,78	1.367.046,00
1.7.1.3.50.9.1.00.01.00	(COVID-19) Enfrentamen	10.230,00	25.761,00	21.390,00	26.536,00	27.373,00	27.962,00	21.762,00	22.971,00	23.653,00	22.382,00	26.226,00	53.754,00	310.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.02.00	Assist.Financ.da União à	23.760,00	59.832,00	49.680,00	61.632,00	63.576,00	64.944,00	50.544,00	53.352,00	54.936,00	51.984,00	60.912,00	124.848,00	720.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	Transf de Rec do SUS-O	11.122,52	28.008,52	23.256,17	28.851,14	29.761,16	30.401,55	23.660,63	24.975,11	25.716,61	24.334,72	28.514,09	58.443,78	337.046,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	71.942,64	181.164,63	150.425,53	186.614,86	192.501,06	196.643,22	153.041,62	161.543,94	166.340,08	157.401,80	184.434,76	378.025,86	2.180.080,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ	22.852,50	57.546,75	47.782,50	59.278,00	61.147,75	62.463,50	48.613,50	51.314,25	52.837,75	49.998,50	58.585,50	120.079,50	692.500,00
1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	22.852,50	57.546,75	47.782,50	59.278,00	61.147,75	62.463,50	48.613,50	51.314,25	52.837,75	49.998,50	58.585,50	120.079,50	692.500,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Di	973,50	2.451,45	2.035,50	2.525,20	2.604,85	2.660,90	2.070,90	2.185,95	2.250,85	2.129,90	2.495,70	5.115,30	29.500,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Proç	973,50	2.451,45	2.035,50	2.525,20	2.604,85	2.660,90	2.070,90	2.185,95	2.250,85	2.129,90	2.495,70	5.115,30	29.500,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Na	30.386,40	76.518,48	63.535,20	78.820,48	81.306,64	83.056,16	64.640,16	68.231,28	70.257,04	66.481,76	77.899,68	159.666,72	920.800,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Proç	30.386,40	76.518,48	63.535,20	78.820,48	81.306,64	83.056,16	64.640,16	68.231,28	70.257,04	66.481,76	77.899,68	159.666,72	920.800,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de	14.081,36	35.459,43	29.442,85	36.526,20	37.678,32	38.489,06	29.954,90	31.619,06	32.557,82	30.808,32	36.099,50	73.991,18	426.708,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac	14.081,36	35.459,43	29.442,85	36.526,20	37.678,32	38.489,06	29.954,90	31.619,06	32.557,82	30.808,32	36.099,50	73.991,18	426.708,00
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-	67,75	170,60	141,66	175,74	181,28	185,18	144,12	152,13	156,64	148,23	173,68	355,99	2.053,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jove	34,75	87,50	72,66	90,14	92,98	94,98	73,92	78,03	80,34	76,03	89,08	182,59	1.053,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jove	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA	34,75	87,50	72,66	90,14	92,98	94,98	73,92	78,03	80,34	76,03	89,08	182,59	1.053,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Pr	34,75	87,50	72,66	90,14	92,98	94,98	73,92	78,03	80,34	76,03	89,08	182,59	1.053,00
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Ec	34,75	87,50	72,66	90,14	92,98	94,98	73,92	78,03	80,34	76,03	89,08	182,59	1.053,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atenc	34,75	87,50	72,66	90,14	92,98	94,98	73,92	78,03	80,34	76,03	89,08	182,59	1.053,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Esco	34,75	87,50	72,66	90,14	92,98	94,98	73,92	78,03	80,34	76,03	89,08	182,59	1.053,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do E	34,75	87,50	72,66	90,14	92,98	94,98	73,92	78,03	80,34	76,03	89,08	182,59	1.053,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede	1.738,44	4.377,71	3.634,92	4.509,41	4.651,64	4.751,74	3.698,14	3.903,59	4.019,48	3.803,50	4.456,73	9.134,70	52.680,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p R	1.738,44	4.377,71	3.634,92	4.509,41	4.651,64	4.751,74	3.698,14	3.903,59	4.019,48	3.803,50	4.456,73	9.134,70	52.680,00
1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fís F	1.738,44	4.377,71	3.634,92	4.509,41	4.651,64	4.751,74	3.698,14	3.903,59	4.019,48	3.803,50	4.456,73	9.134,70	52.680,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede F	1.738,44	4.377,71	3.634,92	4.509,41	4.651,64	4.751,74	3.698,14	3.903,59	4.019,48	3.803,50	4.456,73	9.134,70	52.680,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	477.555,51	1.202.571,59	998.525,15	1.238.750,04	1.277.822,77	1.305.318,39	1.015.890,81	1.072.329,18	1.104.166,22	1.044.833,56	1.224.278,66	2.509.337,12	14.471.379,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDE	163.350,00	411.345,00	341.550,00	423.720,00	437.085,00	446.490,00	347.490,00	366.795,00	377.685,00	357.390,00	418.770,00	858.330,00	4.950.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUI	163.350,00	411.345,00	341.550,00	423.720,00	437.085,00	446.490,00	347.490,00	366.795,00	377.685,00	357.390,00	418.770,00	858.330,00	4.950.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDE	289.245,00	728.371,50	604.785,00	750.284,00	773.949,50	790.603,00	615.303,00	649.486,50	668.769,50	632.833,00	741.519,00	1.519.851,00	8.765.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUI	289.245,00	728.371,50	604.785,00	750.284,00	773.949,50	790.603,00	615.303,00	649.486,50	668.769,50	632.833,00	741.519,00	1.519.851,00	8.765.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDE	24.960,51	62.855,09	52.190,15	64.746,04	66.788,27	68.225,39	53.097,81	56.047,68	57.711,72	54.610,56	63.989,66	131.156,12	756.379,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUI	24.960,51	62.855,09	52.190,15	64.746,04	66.788,27	68.225,39	53.097,81	56.047,68	57.711,72	54.610,56	63.989,66	131.156,12	756.379,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	35.277,00	88.833,90	73.761,00	91.506,40	94.392,70	96.423,80	75.043,80	79.212,90	81.564,70	77.181,80	90.437,40	185.364,60	1.069.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fur	35.277,00	88.833,90	73.761,00	91.506,40	94.392,70	96.423,80	75.043,80	79.212,90	81.564,70	77.181,80	90.437,40	185.364,60	1.069.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF	4.313,10	10.861,17	9.018,30	11.187,92	11.540,81	11.789,14	9.175,14	9.684,87	9.972,41	9.436,54	11.057,22	22.663,38	130.700,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog	6.187,50	15.581,25	12.937,50	16.050,00	16.556,25	16.912,50	13.162,50	13.893,75	14.306,25	13.537,50	15.862,50	32.512,50	187.500,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivê	7.873,80	19.827,66	16.463,40	20.424,16	21.068,38	21.521,72	16.749,72	17.680,26	18.205,18	17.226,92	20.185,56	41.373,24	238.600,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Varia	1.042,80	2.625,96	2.180,40	2.704,96	2.790,28	2.850,32	2.218,32	2.341,56	2.411,08	2.281,52	2.673,36	5.479,44	31.600,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico F	4.346,10	10.944,27	9.087,30	11.273,52	11.629,11	11.879,34	9.245,34	9.758,97	10.048,71	9.508,74	11.141,82	22.836,78	131.700,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Ges	1.947,00	4.902,90	4.071,00	5.050,40	5.209,70	5.321,80	4.141,80	4.371,90	4.501,70	4.259,80	4.991,40	10.230,60	59.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descen	5.544,00	13.960,80	11.592,00	14.380,80	14.834,40	15.153,60	11.793,60	12.448,80	12.818,40	12.129,60	14.212,80	29.131,20	168.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.01.00	Piso Fixo de Média Comp	3.154,80	7.944,36	6.596,40	8.183,36	8.441,48	8.623,12	6.711,12	7.083,96	7.294,28	6.902,32	8.087,76	16.577,04	95.600,00
1.7.1.6.50.0.1.07.02.00	Piso Alta Complexidade I	867,90	2.185,53	1.814,70	2.251,28	2.322,29	2.372,26	1.846,26	1.948,83	2.006,69	1.898,86	2.224,98	4.560,42	26.300,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União	25.080,00	63.156,00	52.440,00	65.056,00	67.108,00	68.552,00	53.352,00	56.316,00	57.988,00	54.872,00	64.296,00	131.784,00	760.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da Uniã	11.550,00	29.085,00	24.150,00	29.960,00	30.905,00	31.570,00	24.570,00	25.935,00	26.705,00	25.270,00	29.610,00	60.690,00	350.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da U	11.550,00	29.085,00	24.150,00	29.960,00	30.905,00	31.570,00	24.570,00	25.935,00	26.705,00	25.270,00	29.610,00	60.690,00	350.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o S	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.F	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União De	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.F	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União De	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
1.7.1.7.53.0.0.00.00.00	Transf. de Conv. da União Dest. Pr	5.280,00	13.296,00	11.040,00	13.696,00	14.128,00	14.432,00	11.232,00	11.856,00	12.208,00	11.552,00	13.536,00	27.744,00	160.000,00
1.7.1.7.53.0.1.00.00.00	Transf. de Conv. da União Dest.	5.280,00	13.296,00	11.040,00	13.696,00	14.128,00	14.432,00	11.232,00	11.856,00	12.208,00	11.552,00	13.536,00	27.744,00	160.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da	88.719,18	223.411,03	185.503,74	230.132,18	237.391,02	242.499,09	188.729,89	199.214,89	205.129,50	194.106,81	227.443,72	466.178,95	2.688.460,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	66.000,00	166.200,00	138.000,00	171.200,00	176.600,00	180.400,00	140.400,00	148.200,00	152.600,00	144.400,00	169.200,00	346.800,00	2.000.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da UI	49.500,00	124.650,00	103.500,00	128.400,00	132.450,00	135.300,00	105.300,00	111.150,00	114.450,00	108.300,00	126.900,00	260.100,00	1.500.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00	Outras Tranf. União-Transf A	16.500,00	41.550,00	34.500,00	42.800,00	44.150,00	45.100,00	35.100,00	37.050,00	38.150,00	36.100,00	42.300,00	86.700,00	500.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorren	9.078,30	22.860,81	18.981,90	23.548,56	24.291,33	24.814,02	19.312,02	20.384,91	20.990,13	19.862,22	23.273,46	47.702,34	275.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decor	9.078,30	22.860,81	18.981,90	23.548,56	24.291,33	24.814,02	19.312,02	20.384,91	20.990,13	19.862,22	23.273,46	47.702,34	275.100,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. da Política Nacional Aldir Bl	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.669,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. da Política Nacional Aldi	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.669,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União	10.670,88	26.871,22	22.311,84	27.679,62	28.552,69	29.167,07	22.699,87	23.960,98	24.672,37	23.346,59	27.356,26	56.070,61	323.360,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Demais TRANSFs da União-Prir	10.670,88	26.871,22	22.311,84	27.679,62	28.552,69	29.167,07	22.699,87	23.960,98	24.672,37	23.346,59	27.356,26	56.070,61	323.360,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Transf. da Política Nacional I	3.804,90	9.581,43	7.955,70	9.869,68	10.180,99	10.400,06	8.094,06	8.543,73	8.797,39	8.324,66	9.754,38	19.993,02	115.300,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Transf. da Política Nacional I	3.389,10	8.534,37	7.086,30	8.791,12	9.068,41	9.263,54	7.209,54	7.610,07	7.836,01	7.414,94	8.688,42	17.808,18	102.700,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União	3.476,88	8.755,42	7.269,84	9.018,82	9.303,29	9.503,47	7.396,27	7.807,18	8.038,97	7.606,99	8.913,46	18.269,41	105.360,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito	394.090,46	992.391,42	824.007,32	1.022.246,76	1.054.490,52	1.077.180,58	838.337,88	884.912,21	911.184,90	862.222,15	1.010.304,62	2.070.766,18	11.942.135,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e	333.385,80	839.526,06	697.079,40	864.782,56	892.059,58	911.254,52	709.202,52	748.602,66	770.828,38	729.407,72	854.679,96	1.751.790,84	10.102.600,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	296.554,50	746.778,15	620.068,50	769.244,40	793.507,95	810.582,30	630.852,30	665.899,65	685.669,95	648.825,30	760.257,90	1.558.259,10	8.986.500,00
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ	296.554,50	746.778,15	620.068,50	769.244,40	793.507,95	810.582,30	630.852,30	665.899,65	685.669,95	648.825,30	760.257,90	1.558.259,10	8.986.500,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA	32.736,00	82.435,20	68.448,00	84.915,20	87.593,60	89.478,40	69.638,40	73.507,20	75.689,60	71.622,40	83.923,20	172.012,80	992.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	32.736,00	82.435,20	68.448,00	84.915,20	87.593,60	89.478,40	69.638,40	73.507,20	75.689,60	71.622,40	83.923,20	172.012,80	992.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic	2.128,50	5.359,95	4.450,50	5.521,20	5.695,35	5.817,90	4.527,90	4.779,45	4.921,35	4.656,90	5.456,70	11.184,30	64.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic-Princ	2.128,50	5.359,95	4.450,50	5.521,20	5.695,35	5.817,90	4.527,90	4.779,45	4.921,35	4.656,90	5.456,70	11.184,30	64.500,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção	1.966,80	4.952,76	4.112,40	5.101,76	5.262,68	5.375,92	4.183,92	4.416,36	4.547,48	4.303,12	5.042,16	10.334,64	59.600,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenç	1.966,80	4.952,76	4.112,40	5.101,76	5.262,68	5.375,92	4.183,92	4.416,36	4.547,48	4.303,12	5.042,16	10.334,64	59.600,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Fir	3.960,00	9.972,00	8.280,00	10.272,00	10.596,00	10.824,00	8.424,00	8.892,00	9.156,00	8.664,00	10.152,00	20.808,00	120.000,00
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Finan	3.960,00	9.972,00	8.280,00	10.272,00	10.596,00	10.824,00	8.424,00	8.892,00	9.156,00	8.664,00	10.152,00	20.808,00	120.000,00
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Fir	3.960,00	9.972,00	8.280,00	10.272,00	10.596,00	10.824,00	8.424,00	8.892,00	9.156,00	8.664,00	10.152,00	20.808,00	120.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem	16.702,46	42.059,82	34.923,32	43.325,16	44.691,72	45.653,38	35.530,68	37.504,61	38.618,10	36.542,95	42.819,02	87.763,78	506.135,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sist	16.702,46	42.059,82	34.923,32	43.325,16	44.691,72	45.653,38	35.530,68	37.504,61	38.618,10	36.542,95	42.819,02	87.763,78	506.135,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Incentivo Estadual-PSF	4.057,52	10.217,56	8.483,90	10.524,95	10.856,93	11.090,54	8.631,44	9.110,97	9.381,47	8.877,35	10.401,99	21.320,38	122.955,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU-Serv.de Atend.Móvel	6.279,24	15.812,27	13.129,32	16.287,97	16.801,72	17.163,26	13.357,66	14.099,75	14.518,36	13.738,22	16.097,69	32.994,54	190.280,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras TRANSFs do Fun Es	6.365,70	16.029,99	13.310,10	16.512,24	17.033,07	17.399,58	13.541,58	14.293,89	14.718,27	13.927,38	16.319,34	33.448,86	192.900,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Esta	19.800,00	49.860,00	41.400,00	51.360,00	52.980,00	54.120,00	42.120,00	44.460,00	45.780,00	43.320,00	50.760,00	104.040,00	600.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.	4.950,00	12.465,00	10.350,00	12.840,00	13.245,00	13.530,00	10.530,00	11.115,00	11.445,00	10.830,00	12.690,00	26.010,00	150.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos I	4.950,00	12.465,00	10.350,00	12.840,00	13.245,00	13.530,00	10.530,00	11.115,00	11.445,00	10.830,00	12.690,00	26.010,00	150.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sis	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Pr	11.550,00	29.085,00	24.150,00	29.960,00	30.905,00	31.570,00	24.570,00	25.935,00	26.705,00	25.270,00	29.610,00	60.690,00	350.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Des	11.550,00	29.085,00	24.150,00	29.960,00	30.905,00	31.570,00	24.570,00	25.935,00	26.705,00	25.270,00	29.610,00	60.690,00	350.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs dos Estados e Distrit	20.242,20	50.973,54	42.324,60	52.507,04	54.163,22	55.328,68	43.060,68	45.452,94	46.802,42	44.287,48	51.893,64	106.363,56	613.400,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFs dos Est.Dest. a Assist Sc	10.764,60	27.107,22	22.507,80	27.922,72	28.803,46	29.423,24	22.899,24	24.171,42	24.889,06	23.551,64	27.596,52	56.563,08	326.200,00
1.7.2.9.51.0.1.34.01.00	Piso Básico Fixo-PAIF/CI	3.372,60	8.492,82	7.051,80	8.748,32	9.024,26	9.218,44	7.174,44	7.573,02	7.797,86	7.378,84	8.646,12	17.721,48	102.200,00
1.7.2.9.51.0.1.34.02.00	Piso Básico Variável-SCF	1.323,30	3.332,31	2.766,90	3.432,56	3.540,83	3.617,02	2.815,02	2.971,41	3.059,63	2.895,22	3.392,46	6.953,34	40.100,00
1.7.2.9.51.0.1.34.03.00	Piso Fixo de Média Comp	3.976,50	10.013,55	8.314,50	10.314,80	10.640,15	10.869,10	8.459,10	8.929,05	9.194,15	8.700,10	10.194,30	20.894,70	120.500,00
1.7.2.9.51.0.1.34.04.00	Piso de Alta Complexidac	871,20	2.193,84	1.821,60	2.259,84	2.331,12	2.381,28	1.853,28	1.956,24	2.014,32	1.906,08	2.233,44	4.577,76	26.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	Outras TRANSFs do FEA	1.221,00	3.074,70	2.553,00	3.167,20	3.267,10	3.337,40	2.597,40	2.741,70	2.823,10	2.671,40	3.130,20	6.415,80	37.000,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte da Transf. da Compensa	6.798,00	17.118,60	14.214,00	17.633,60	18.189,80	18.581,20	14.461,20	15.264,60	15.717,80	14.873,20	17.427,60	35.720,40	206.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte da Transf. da Compe	6.798,00	17.118,60	14.214,00	17.633,60	18.189,80	18.581,20	14.461,20	15.264,60	15.717,80	14.873,20	17.427,60	35.720,40	206.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs dos Estados e Di	2.679,60	6.747,72	5.602,80	6.950,72	7.169,96	7.324,24	5.700,24	6.016,92	6.195,56	5.862,64	6.869,52	14.080,08	81.200,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do	174,90	440,43	365,70	453,68	467,99	478,06	372,06	392,73	404,39	382,66	448,38	919,02	5.300,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs	2.504,70	6.307,29	5.237,10	6.497,04	6.701,97	6.846,18	5.328,18	5.624,19	5.791,17	5.479,98	6.421,14	13.161,06	75.900,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Pr	763.669,50	1.923.058,66	1.596.763,50	1.980.912,40	2.043.394,46	2.087.363,30	1.624.533,30	1.714.785,16	1.765.696,46	1.670.816,30	1.957.770,90	4.012.736,06	23.141.500,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valori	763.669,50	1.923.058,66	1.596.763,50	1.980.912,40	2.043.394,46	2.087.363,30	1.624.533,30	1.714.785,16	1.765.696,46	1.670.816,30	1.957.770,90	4.012.736,06	23.141.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Va	763.669,50	1.923.058,66	1.596.763,50	1.980.912,40	2.043.394,46	2.087.363,30	1.624.533,30	1.714.785,16	1.765.696,46	1.670.816,30	1.957.770,90	4.012.736,06	23.141.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	7.927,83	19.963,68	16.576,37	20.564,31	21.212,92	21.669,38	16.864,64	17.801,58	18.330,06	17.345,13	20.324,03	41.657,07	240.237,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Ju	589,29	1.483,90	1.232,15	1.528,58	1.576,77	1.610,70	1.253,56	1.323,22	1.362,47	1.289,29	1.510,68	3.096,39	17.857,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e J	589,29	1.483,90	1.232,15	1.528,58	1.576,77	1.610,70	1.253,56	1.323,22	1.362,47	1.289,29	1.510,68	3.096,39	17.857,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de C	589,29	1.483,90	1.232,15	1.528,58	1.576,77	1.610,70	1.253,56	1.323,22	1.362,47	1.289,29	1.510,68	3.096,39	17.857,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais c	415,54	1.046,40	868,85	1.077,88	1.111,87	1.135,80	883,96	933,07	960,77	909,14	1.065,28	2.183,44	12.592,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív At	34,75	87,50	72,66	90,14	92,98	94,98	73,92	78,03	80,34	76,03	89,08	182,59	1.053,00
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros	34,75	87,50	72,66	90,14	92,98	94,98	73,92	78,03	80,34	76,03	89,08	182,59	1.053,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult	34,75	87,50	72,66	90,14	92,98	94,98	73,92	78,03	80,34	76,03	89,08	182,59	1.053,00
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív At	34,75	87,50	72,66	90,14	92,98	94,98	73,92	78,03	80,34	76,03	89,08	182,59	1.053,00
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív At	34,75	87,50	72,66	90,14	92,98	94,98	73,92	78,03	80,34	76,03	89,08	182,59	1.053,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcime	1.122,00	2.825,40	2.346,00	2.910,40	3.002,20	3.066,80	2.386,80	2.519,40	2.594,20	2.454,80	2.876,40	5.895,60	34.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Indenizações Outras-Principal	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	957,00	2.409,90	2.001,00	2.482,40	2.560,70	2.615,80	2.035,80	2.148,90	2.212,70	2.093,80	2.453,40	5.028,60	29.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	957,00	2.409,90	2.001,00	2.482,40	2.560,70	2.615,80	2.035,80	2.148,90	2.212,70	2.093,80	2.453,40	5.028,60	29.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições-Principal	792,00	1.994,40	1.656,00	2.054,40	2.119,20	2.164,80	1.684,80	1.778,40	1.831,20	1.732,80	2.030,40	4.161,60	24.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	660,00	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Dív Ativa	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Dív Ativa-Ju	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Dív Ativa-M	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	6.216,54	15.654,38	12.998,22	16.125,33	16.633,95	16.991,88	13.224,28	13.958,96	14.373,39	13.601,04	15.936,95	32.665,08	188.380,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	6.216,54	15.654,38	12.998,22	16.125,33	16.633,95	16.991,88	13.224,28	13.958,96	14.373,39	13.601,04	15.936,95	32.665,08	188.380,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes-Princi	6.216,54	15.654,38	12.998,22	16.125,33	16.633,95	16.991,88	13.224,28	13.958,96	14.373,39	13.601,04	15.936,95	32.665,08	188.380,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	6.084,54	15.321,98	12.722,22	15.782,93	16.280,75	16.631,08	12.943,48	13.662,56	14.068,19	13.312,24	15.598,55	31.971,48	184.380,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outs. Rec. FNS	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS	33,00	83,10	69,00	85,60	88,30	90,20	70,20	74,10	76,30	72,20	84,60	173,40	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas de Capital**	**294.181,80**	**740.803,26**	**615.107,40**	**763.089,76**	**787.159,18**	**804.096,92**	**625.804,92**	**660.571,86**	**680.183,98**	**643.634,12**	**754.175,16**	**1.545.791,64**	**8.914.600,00**
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	165.660,00	417.162,00	346.380,00	429.712,00	443.266,00	452.804,00	352.404,00	371.982,00	383.026,00	362.444,00	424.692,00	870.468,00	5.020.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	165.660,00	417.162,00	346.380,00	429.712,00	443.266,00	452.804,00	352.404,00	371.982,00	383.026,00	362.444,00	424.692,00	870.468,00	5.020.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interr	165.660,00	417.162,00	346.380,00	429.712,00	443.266,00	452.804,00	352.404,00	371.982,00	383.026,00	362.444,00	424.692,00	870.468,00	5.020.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-F	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Op. Crédito Int. p/Prog. Modernizaç	165.000,00	415.500,00	345.000,00	428.000,00	441.500,00	451.000,00	351.000,00	370.500,00	381.500,00	361.000,00	423.000,00	867.000,00	5.000.000,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Oper.Créd. Int. p/Prog. Moderniz	165.000,00	415.500,00	345.000,00	428.000,00	441.500,00	451.000,00	351.000,00	370.500,00	381.500,00	361.000,00	423.000,00	867.000,00	5.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	2.296,80	5.783,76	4.802,40	5.957,76	6.145,68	6.277,92	4.885,92	5.157,36	5.310,48	5.025,12	5.888,16	12.068,64	69.600,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.425,60	3.589,92	2.980,80	3.697,92	3.814,56	3.896,64	3.032,64	3.201,12	3.296,16	3.119,04	3.654,72	7.490,88	43.200,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovent	1.425,60	3.589,92	2.980,80	3.697,92	3.814,56	3.896,64	3.032,64	3.201,12	3.296,16	3.119,04	3.654,72	7.490,88	43.200,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semov	1.425,60	3.589,92	2.980,80	3.697,92	3.814,56	3.896,64	3.032,64	3.201,12	3.296,16	3.119,04	3.654,72	7.490,88	43.200,00
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	Alienação de bens Móveis e	1.425,60	3.589,92	2.980,80	3.697,92	3.814,56	3.896,64	3.032,64	3.201,12	3.296,16	3.119,04	3.654,72	7.490,88	43.200,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	871,20	2.193,84	1.821,60	2.259,84	2.331,12	2.381,28	1.853,28	1.956,24	2.014,32	1.906,08	2.233,44	4.577,76	26.400,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	871,20	2.193,84	1.821,60	2.259,84	2.331,12	2.381,28	1.853,28	1.956,24	2.014,32	1.906,08	2.233,44	4.577,76	26.400,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	871,20	2.193,84	1.821,60	2.259,84	2.331,12	2.381,28	1.853,28	1.956,24	2.014,32	1.906,08	2.233,44	4.577,76	26.400,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	871,20	2.193,84	1.821,60	2.259,84	2.331,12	2.381,28	1.853,28	1.956,24	2.014,32	1.906,08	2.233,44	4.577,76	26.400,00
2.2.2.1.01.0.1.99.00.00	Alienação de Bens Imóv-Der	871,20	2.193,84	1.821,60	2.259,84	2.331,12	2.381,28	1.853,28	1.956,24	2.014,32	1.906,08	2.233,44	4.577,76	26.400,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	126.225,00	317.857,50	263.925,00	327.420,00	337.747,50	345.015,00	268.515,00	283.432,50	291.847,50	276.165,00	323.595,00	663.255,00	3.825.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entid	119.625,00	301.237,50	250.125,00	310.300,00	320.087,50	326.975,00	254.475,00	268.612,50	276.587,50	261.725,00	306.675,00	628.575,00	3.625.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único	32.340,00	81.438,00	67.620,00	83.888,00	86.534,00	88.396,00	68.796,00	72.618,00	74.774,00	70.756,00	82.908,00	169.932,00	980.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut	32.340,00	81.438,00	67.620,00	83.888,00	86.534,00	88.396,00	68.796,00	72.618,00	74.774,00	70.756,00	82.908,00	169.932,00	980.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da	13.860,00	34.902,00	28.980,00	35.952,00	37.086,00	37.884,00	29.484,00	31.122,00	32.046,00	30.324,00	35.532,00	72.828,00	420.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Es	13.860,00	34.902,00	28.980,00	35.952,00	37.086,00	37.884,00	29.484,00	31.122,00	32.046,00	30.324,00	35.532,00	72.828,00	420.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da	10.230,00	25.761,00	21.390,00	26.536,00	27.373,00	27.962,00	21.762,00	22.971,00	23.653,00	22.382,00	26.226,00	53.754,00	310.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Es	10.230,00	25.761,00	21.390,00	26.536,00	27.373,00	27.962,00	21.762,00	22.971,00	23.653,00	22.382,00	26.226,00	53.754,00	310.000,00
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Es	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Es	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Es	4.950,00	12.465,00	10.350,00	12.840,00	13.245,00	13.530,00	10.530,00	11.115,00	11.445,00	10.830,00	12.690,00	26.010,00	150.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional	31.680,00	79.776,00	66.240,00	82.176,00	84.768,00	86.592,00	67.392,00	71.136,00	73.248,00	69.312,00	81.216,00	166.464,00	960.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p	31.680,00	79.776,00	66.240,00	82.176,00	84.768,00	86.592,00	67.392,00	71.136,00	73.248,00	69.312,00	81.216,00	166.464,00	960.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escol	14.850,00	37.395,00	31.050,00	38.520,00	39.735,00	40.590,00	31.590,00	33.345,00	34.335,00	32.490,00	38.070,00	78.030,00	450.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis	11.880,00	29.916,00	24.840,00	30.816,00	31.788,00	32.472,00	25.272,00	26.676,00	27.468,00	25.992,00	30.456,00	62.424,00	360.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Proç	4.950,00	12.465,00	10.350,00	12.840,00	13.245,00	13.530,00	10.530,00	11.115,00	11.445,00	10.830,00	12.690,00	26.010,00	150.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União e de su	54.780,00	137.946,00	114.540,00	142.096,00	146.578,00	149.732,00	116.532,00	123.006,00	126.658,00	119.852,00	140.436,00	287.844,00	1.660.000,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da Uniã	49.500,00	124.650,00	103.500,00	128.400,00	132.450,00	135.300,00	105.300,00	111.150,00	114.450,00	108.300,00	126.900,00	260.100,00	1.500.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da U	49.500,00	124.650,00	103.500,00	128.400,00	132.450,00	135.300,00	105.300,00	111.150,00	114.450,00	108.300,00	126.900,00	260.100,00	1.500.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sis	2.640,00	6.648,00	5.520,00	6.848,00	7.064,00	7.216,00	5.616,00	5.928,00	6.104,00	5.776,00	6.768,00	13.872,00	80.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o	2.640,00	6.648,00	5.520,00	6.848,00	7.064,00	7.216,00	5.616,00	5.928,00	6.104,00	5.776,00	6.768,00	13.872,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Educaç	2.640,00	6.648,00	5.520,00	6.848,00	7.064,00	7.216,00	5.616,00	5.928,00	6.104,00	5.776,00	6.768,00	13.872,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Des	2.640,00	6.648,00	5.520,00	6.848,00	7.064,00	7.216,00	5.616,00	5.928,00	6.104,00	5.776,00	6.768,00	13.872,00	80.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	825,00	2.077,50	1.725,00	2.140,00	2.207,50	2.255,00	1.755,00	1.852,50	1.907,50	1.805,00	2.115,00	4.335,00	25.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Prin	825,00	2.077,50	1.725,00	2.140,00	2.207,50	2.255,00	1.755,00	1.852,50	1.907,50	1.805,00	2.115,00	4.335,00	25.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito	6.600,00	16.620,00	13.800,00	17.120,00	17.660,00	18.040,00	14.040,00	14.820,00	15.260,00	14.440,00	16.920,00	34.680,00	200.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Esta	6.600,00	16.620,00	13.800,00	17.120,00	17.660,00	18.040,00	14.040,00	14.820,00	15.260,00	14.440,00	16.920,00	34.680,00	200.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transf. de Conv. dos Estados p/ o S	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transf de Conv. dos Estados Dest.	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Des	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outs. Transf. de Conv. dos Estados	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos E	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Deduções**	**-353.667,60**	**-890.599,32**	**-739.486,80**	**-917.392,32**	**-946.328,76**	**-966.691,44**	**-752.347,44**	**-794.144,52**	**-817.722,36**	**-773.781,84**	**-906.675,12**	**-1.858.362,48**	**-10.717.200,00**
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-353.667,60	-890.599,32	-739.486,80	-917.392,32	-946.328,76	-966.691,44	-752.347,44	-794.144,52	-817.722,36	-773.781,84	-906.675,12	-1.858.362,48	-10.717.200,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-287.383,80	-723.684,66	-600.893,40	-745.456,16	-768.969,38	-785.515,72	-611.343,72	-645.307,26	-664.466,18	-628.760,92	-736.747,56	-1.510.071,24	-8.708.600,00
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.p/ Formação F	-287.298,00	-723.468,60	-600.714,00	-745.233,60	-768.739,80	-785.281,20	-611.161,20	-645.114,60	-664.267,80	-628.573,20	-736.527,60	-1.509.620,40	-8.706.000,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação Fl	-85,80	-216,06	-179,40	-222,56	-229,58	-234,52	-182,52	-192,66	-198,38	-187,72	-219,96	-450,84	-2.600,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-66.283,80	-166.914,66	-138.593,40	-171.936,16	-177.359,38	-181.175,72	-141.003,72	-148.837,26	-153.256,18	-145.020,92	-169.927,56	-348.291,24	-2.008.600,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação Fl	-59.310,90	-149.355,63	-124.013,70	-153.848,88	-158.701,59	-162.116,46	-126.170,46	-133.179,93	-137.133,99	-129.765,06	-152.051,58	-311.651,82	-1.797.300,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação Fl	-6.547,20	-16.487,04	-13.689,60	-16.983,04	-17.518,72	-17.895,68	-13.927,68	-14.701,44	-15.137,92	-14.324,48	-16.784,64	-34.402,56	-198.400,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação Fl	-425,70	-1.071,99	-890,10	-1.104,24	-1.139,07	-1.163,58	-905,58	-955,89	-984,27	-931,38	-1.091,34	-2.236,86	-12.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TOTAL GERAL DA RECEITA	3.894.567,66	9.807.229,35	8.143.186,87	10.102.272,35	10.420.918,75	10.645.151,42	8.284.807,42	8.745.074,57	9.004.712,32	8.520.841,89	9.984.255,05	20.464.182,35	118.017.200,00

PALMAS DE MONTE ALTO - BA, 2 de janeiro de 2024

:

:

:

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas Correntes**	**13.911.078,81**	**18.524.141,01**	**21.387.834,37**	**17.289.997,20**	**17.793.240,37**	**30.913.508,24**	**119.819.800,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	603.878,40	804.130,84	928.443,55	750.556,85	772.402,63	1.341.951,73	5.201.364,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	572.222,57	761.977,60	879.773,74	711.212,01	731.912,62	1.271.605,46	4.928.704,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	55.044,53	73.297,86	84.629,18	68.414,51	70.405,79	122.321,13	474.113,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	35.228,92	46.911,21	54.163,33	43.785,81	45.060,25	78.286,48	303.436,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa	18.348,21	24.432,68	28.209,78	22.804,88	23.468,64	40.773,81	158.038,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	611,50	814,28	940,16	760,03	782,15	1.358,88	5.267,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	366,88	488,53	564,07	455,99	469,27	815,26	3.160,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Mult	244,51	325,58	375,92	303,90	312,74	543,35	2.106,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Juros	244,51	325,58	375,92	303,90	312,74	543,35	2.106,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	ITBI	42.376,51	56.429,00	65.152,51	52.669,51	54.202,51	94.169,96	365.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI-Princ	42.376,51	56.429,00	65.152,51	52.669,51	54.202,51	94.169,96	365.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	159.002,32	211.729,18	244.460,93	197.623,04	203.375,06	353.338,47	1.369.529,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	159.002,32	211.729,18	244.460,93	197.623,04	203.375,06	353.338,47	1.369.529,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	101.723,57	135.456,19	156.396,70	126.431,63	130.111,54	226.052,37	876.172,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	57.278,75	76.272,99	88.064,23	71.191,41	73.263,52	127.286,10	493.357,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	315.799,21	420.521,56	485.531,12	392.504,95	403.929,26	701.775,90	2.720.062,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	315.799,21	420.521,56	485.531,12	392.504,95	403.929,26	701.775,90	2.720.062,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	295.420,86	393.385,58	454.200,04	367.176,84	377.863,90	656.490,78	2.544.538,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	14.874,27	19.806,73	22.868,71	18.487,13	19.025,23	33.053,93	128.116,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa	4.036,56	5.375,13	6.206,09	5.017,02	5.163,05	8.970,15	34.768,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult	366,88	488,53	564,07	455,99	469,27	815,26	3.160,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros	366,88	488,53	564,07	455,99	469,27	815,26	3.160,00
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Mult	366,88	488,53	564,07	455,99	469,27	815,26	3.160,00
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Juros	366,88	488,53	564,07	455,99	469,27	815,26	3.160,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	31.655,83	42.153,24	48.669,81	39.344,84	40.490,01	70.346,27	272.660,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	28.026,54	37.320,44	43.089,90	34.834,02	35.847,90	62.281,20	241.400,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.599,22	24.766,92	28.595,70	23.116,86	23.789,70	41.331,60	160.200,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	14.721,48	19.603,28	22.633,80	18.297,24	18.829,80	32.714,40	126.800,00
1.1.2.1.01.0.1.25.01.00	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF	8.568,18	11.409,48	13.173,30	10.649,34	10.959,30	19.040,40	73.800,00
1.1.2.1.01.0.1.25.02.00	Taxa de Licença p/ Localização - TLL	1.230,66	1.638,76	1.892,10	1.529,58	1.574,10	2.734,80	10.600,00
1.1.2.1.01.0.1.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará	1.230,66	1.638,76	1.892,10	1.529,58	1.574,10	2.734,80	10.600,00
1.1.2.1.01.0.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público	1.230,66	1.638,76	1.892,10	1.529,58	1.574,10	2.734,80	10.600,00
1.1.2.1.01.0.1.32.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Constr. Civil, Habite=se	1.230,66	1.638,76	1.892,10	1.529,58	1.574,10	2.734,80	10.600,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.230,66	1.638,76	1.892,10	1.529,58	1.574,10	2.734,80	10.600,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa	1.753,11	2.334,46	2.695,35	2.178,93	2.242,35	3.895,80	15.100,00
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros	243,81	324,66	374,85	303,03	311,85	541,80	2.100,00
1.1.2.1.01.0.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas	243,81	324,66	374,85	303,03	311,85	541,80	2.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros	243,81	324,66	374,85	303,03	311,85	541,80	2.100,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	4.794,93	6.384,98	7.372,05	5.959,59	6.133,05	10.655,40	41.300,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	4.284,09	5.704,74	6.586,65	5.324,67	5.479,65	9.520,20	36.900,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxas de Controle e Fiscaliz. Amb. - Dívida Ativa	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.5.00.00.00	Taxas de Controle e Fiscaliz. Amb. - Multas Princ.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.6.00.00.00	Taxas de Controle e Fiscaliz. Amb. - Juros Princ.	92,88	123,68	142,80	115,44	118,80	206,40	800,00
1.1.2.1.04.0.7.00.00.00	Taxas de Controle e Fiscaliz. Amb. - Multas Dívida Ativa	92,88	123,68	142,80	115,44	118,80	206,40	800,00
1.1.2.1.04.0.8.00.00.00	Taxas de Controle e Fiscaliz. Amb. - Juros Dívida Ativa	92,88	123,68	142,80	115,44	118,80	206,40	800,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	4.632,39	6.168,54	7.122,15	5.757,57	5.925,15	10.294,20	39.900,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	4.167,99	5.550,14	6.408,15	5.180,37	5.331,15	9.262,20	35.900,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	92,88	123,68	142,80	115,44	118,80	206,40	800,00
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Multa Princ.	92,88	123,68	142,80	115,44	118,80	206,40	800,00
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Juros Princ.	92,88	123,68	142,80	115,44	118,80	206,40	800,00
1.1.2.1.50.0.7.00.00.00	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Multas Dívida Ativa	92,88	123,68	142,80	115,44	118,80	206,40	800,00
1.1.2.1.50.0.8.00.00.00	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Juros Dívida Ativa	92,88	123,68	142,80	115,44	118,80	206,40	800,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.629,29	4.832,80	5.579,91	4.510,82	4.642,11	8.065,07	31.260,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.629,29	4.832,80	5.579,91	4.510,82	4.642,11	8.065,07	31.260,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.798,01	3.725,86	4.301,85	3.477,63	3.578,85	6.217,80	24.100,00
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	603,72	803,92	928,20	750,36	772,20	1.341,60	5.200,00
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.219,05	1.623,30	1.874,25	1.515,15	1.559,25	2.709,00	10.500,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	975,24	1.298,64	1.499,40	1.212,12	1.247,40	2.167,20	8.400,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	366,88	488,54	564,06	455,99	469,26	815,27	3.160,00
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib.para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Princ-CIP	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	237.865,68	316.744,48	365.710,80	295.641,84	304.246,80	528.590,40	2.048.800,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.179,60	5.565,60	6.426,00	5.194,80	5.346,00	9.288,00	36.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.179,60	5.565,60	6.426,00	5.194,80	5.346,00	9.288,00	36.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos-Princ	4.179,60	5.565,60	6.426,00	5.194,80	5.346,00	9.288,00	36.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	233.686,08	311.178,88	359.284,80	290.447,04	298.900,80	519.302,40	2.012.800,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	233.686,08	311.178,88	359.284,80	290.447,04	298.900,80	519.302,40	2.012.800,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	233.686,08	311.178,88	359.284,80	290.447,04	298.900,80	519.302,40	2.012.800,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	233.686,08	311.178,88	359.284,80	290.447,04	298.900,80	519.302,40	2.012.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	171.340,38	228.158,68	263.430,30	212.957,94	219.156,30	380.756,40	1.475.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB	14.976,90	19.943,40	23.026,50	18.614,70	19.156,50	33.282,00	129.000,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	1.102,95	1.468,70	1.695,75	1.370,85	1.410,75	2.451,00	9.500,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	3.181,14	4.236,04	4.890,90	3.953,82	4.068,90	7.069,20	27.400,00
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV	9.601,47	12.785,42	14.761,95	11.933,61	12.280,95	21.336,60	82.700,00
1.3.2.1.01.0.1.52.05.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-PDDE	348,30	463,80	535,50	432,90	445,50	774,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.52.06.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNAE	696,60	927,60	1.071,00	865,80	891,00	1.548,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.52.07.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNATE	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.52.08.00	Remun.Dep.Banc-PRECATÓRIOS DO FUNDEF	134.072,28	178.532,08	206.131,80	166.637,64	171.487,80	297.938,40	1.154.800,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	7.244,64	9.647,04	11.138,40	9.004,32	9.266,40	16.099,20	62.400,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	14.210,64	18.923,04	21.848,40	17.662,32	18.176,40	31.579,20	122.400,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	731,43	973,98	1.124,55	909,09	935,55	1.625,40	6.300,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	11.598,39	15.444,54	17.832,15	14.415,57	14.835,15	25.774,20	99.900,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União	696,60	927,60	1.071,00	865,80	891,00	1.548,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.53.04.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. Estado	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	603,72	803,92	928,20	750,36	772,20	1.341,60	5.200,00
1.3.2.1.01.0.1.53.06.00	Remun.Dep.Banc.Piso de Enfermagem	464,40	618,40	714,00	577,20	594,00	1.032,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social	9.764,01	13.001,86	15.011,85	12.135,63	12.488,85	21.697,80	84.100,00
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	8.243,10	10.976,60	12.673,50	10.245,30	10.543,50	18.318,00	71.000,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	243,81	324,66	374,85	303,03	311,85	541,80	2.100,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	14.512,50	19.325,00	22.312,50	18.037,50	18.562,50	32.250,00	125.000,00
1.3.2.1.01.0.1.55.01.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	14.512,50	19.325,00	22.312,50	18.037,50	18.562,50	32.250,00	125.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	17.705,25	23.576,50	27.221,25	22.005,75	22.646,25	39.345,00	152.500,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.17.00	Remun.Dep.Banc.CFEM	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.30.00	Remun.Dep.Banc-FIES	58,05	77,30	89,25	72,15	74,25	129,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA	3.668,76	4.885,36	5.640,60	4.559,88	4.692,60	8.152,80	31.600,00
1.3.2.1.01.0.1.56.96.00	Remun. Dep. Banc. - Lei Paulo Gustavo Art. 5º	174,15	231,90	267,75	216,45	222,75	387,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.56.97.00	Remun.Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC	174,15	231,90	267,75	216,45	222,75	387,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.56.98.00	Remun. Dep. Banc. - Lei Paulo Gustavo Art. 8º	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.99.00	Remun. de Dep. Banc.-Demais-Outrs. Rec. Vinc.	11.888,64	15.831,04	18.278,40	14.776,32	15.206,40	26.419,20	102.400,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	6.153,30	8.193,80	9.460,50	7.647,90	7.870,50	13.674,00	53.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	13.035.638,23	17.358.395,07	20.041.872,72	16.201.917,30	16.673.490,75	28.968.084,93	112.279.399,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.962.428,19	11.934.465,10	13.779.443,86	11.139.348,76	11.463.570,94	19.916.507,15	77.195.764,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.323.614,57	7.088.982,02	8.184.885,45	6.616.688,91	6.809.274,45	11.830.254,60	45.853.700,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	5.322.128,49	7.087.003,14	8.182.600,65	6.614.841,87	6.807.373,65	11.826.952,20	45.840.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	5.053.833,00	6.729.738,00	7.770.105,00	6.281.379,00	6.464.205,00	11.230.740,00	43.530.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	268.295,49	357.265,14	412.495,65	333.462,87	343.168,65	596.212,20	2.310.900,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias-Princ	268.295,49	357.265,14	412.495,65	333.462,87	343.168,65	596.212,20	2.310.900,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	1.486,08	1.978,88	2.284,80	1.847,04	1.900,80	3.302,40	12.800,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	1.486,08	1.978,88	2.284,80	1.847,04	1.900,80	3.302,40	12.800,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	190.831,02	254.112,62	293.396,52	237.182,74	244.086,18	424.068,92	1.643.678,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	617,77	822,63	949,80	767,82	790,17	1.372,81	5.321,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ	617,77	822,63	949,80	767,82	790,17	1.372,81	5.321,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	92.264,67	122.860,62	141.853,95	114.675,21	118.012,95	205.032,60	794.700,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	92.264,67	122.860,62	141.853,95	114.675,21	118.012,95	205.032,60	794.700,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produçã	97.948,58	130.429,37	150.592,77	121.739,71	125.283,06	217.663,51	843.657,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produ	97.948,58	130.429,37	150.592,77	121.739,71	125.283,06	217.663,51	843.657,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	990.271,11	1.318.655,59	1.522.509,85	1.230.802,10	1.266.625,84	2.200.602,51	8.529.467,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	990.271,11	1.318.655,59	1.522.509,85	1.230.802,10	1.266.625,84	2.200.602,51	8.529.467,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	462.967,67	616.492,70	711.797,84	575.419,78	592.167,95	1.028.817,06	3.987.663,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ	308.578,01	410.905,77	474.428,72	383.529,78	394.692,80	685.728,92	2.657.864,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	38.115,63	50.755,18	58.601,55	47.373,69	48.752,55	84.701,40	328.300,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ	21.895,76	29.156,63	33.664,03	27.214,11	28.006,21	48.657,26	188.594,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS-Outros	158.714,04	211.345,31	244.017,71	197.264,74	203.006,33	352.697,87	1.367.046,00
1.7.1.3.50.9.1.00.01.00	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública c	35.991,00	47.926,00	55.335,00	44.733,00	46.035,00	79.980,00	310.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.02.00	Assist.Financ.da União à Compl.Pag.do Piso Sal.de Enfermage	83.592,00	111.312,00	128.520,00	103.896,00	106.920,00	185.760,00	720.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a	39.131,04	52.107,31	60.162,71	48.635,74	50.051,33	86.957,87	337.046,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	253.107,28	337.040,36	389.144,28	314.585,54	323.741,88	562.460,66	2.180.080,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ	80.399,25	107.060,50	123.611,25	99.927,75	102.836,25	178.665,00	692.500,00
1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	80.399,25	107.060,50	123.611,25	99.927,75	102.836,25	178.665,00	692.500,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE	3.424,95	4.560,70	5.265,75	4.256,85	4.380,75	7.611,00	29.500,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE-Princ	3.424,95	4.560,70	5.265,75	4.256,85	4.380,75	7.611,00	29.500,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE	106.904,88	142.355,68	164.362,80	132.871,44	136.738,80	237.566,40	920.800,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Prin	106.904,88	142.355,68	164.362,80	132.871,44	136.738,80	237.566,40	920.800,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE	49.540,80	65.969,06	76.167,38	61.573,96	63.366,14	110.090,66	426.708,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-P	49.540,80	65.969,06	76.167,38	61.573,96	63.366,14	110.090,66	426.708,00
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem	238,35	317,39	366,46	296,25	304,87	529,68	2.053,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbano-Princ	122,25	162,79	187,96	151,95	156,37	271,68	1.053,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo-Princ	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA	122,25	162,79	187,96	151,95	156,37	271,68	1.053,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transf Prog Brasil Alfab-PBA-Princ	122,25	162,79	187,96	151,95	156,37	271,68	1.053,00
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA	122,25	162,79	187,96	151,95	156,37	271,68	1.053,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA-Princ	122,25	162,79	187,96	151,95	156,37	271,68	1.053,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE	122,25	162,79	187,96	151,95	156,37	271,68	1.053,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	122,25	162,79	187,96	151,95	156,37	271,68	1.053,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund	6.116,15	8.144,33	9.403,38	7.601,72	7.822,98	13.591,44	52.680,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ	6.116,15	8.144,33	9.403,38	7.601,72	7.822,98	13.591,44	52.680,00
1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fís Públ Educ Básica-REESTFÍSICA	6.116,15	8.144,33	9.403,38	7.601,72	7.822,98	13.591,44	52.680,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fís Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-	6.116,15	8.144,33	9.403,38	7.601,72	7.822,98	13.591,44	52.680,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	1.680.127,10	2.237.275,19	2.583.141,15	2.088.219,99	2.148.999,78	3.733.615,79	14.471.379,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	574.695,00	765.270,00	883.575,00	714.285,00	735.075,00	1.277.100,00	4.950.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	574.695,00	765.270,00	883.575,00	714.285,00	735.075,00	1.277.100,00	4.950.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	1.017.616,50	1.355.069,00	1.564.552,50	1.264.789,50	1.301.602,50	2.261.370,00	8.765.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	1.017.616,50	1.355.069,00	1.564.552,50	1.264.789,50	1.301.602,50	2.261.370,00	8.765.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	87.815,60	116.936,19	135.013,65	109.145,49	112.322,28	195.145,79	756.379,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ	87.815,60	116.936,19	135.013,65	109.145,49	112.322,28	195.145,79	756.379,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	124.110,90	165.267,40	190.816,50	154.256,70	158.746,50	275.802,00	1.069.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	124.110,90	165.267,40	190.816,50	154.256,70	158.746,50	275.802,00	1.069.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP. PROG.PRIM. INF. NO SUAS	15.174,27	20.206,22	23.329,95	18.860,01	19.408,95	33.720,60	130.700,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Prog do FNAS	21.768,75	28.987,50	33.468,75	27.056,25	27.843,75	48.375,00	187.500,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP. Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27.701,46	36.887,56	42.590,10	34.429,98	35.432,10	61.558,80	238.600,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe Volante	3.668,76	4.885,36	5.640,60	4.559,88	4.692,60	8.152,80	31.600,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	15.290,37	20.360,82	23.508,45	19.004,31	19.557,45	33.978,60	131.700,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	6.849,90	9.121,40	10.531,50	8.513,70	8.761,50	15.222,00	59.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	19.504,80	25.972,80	29.988,00	24.242,40	24.948,00	43.344,00	168.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.01.00	Piso Fixo de Média Compl-PAEFI	11.099,16	14.779,76	17.064,60	13.795,08	14.196,60	24.664,80	95.600,00
1.7.1.6.50.0.1.07.02.00	Piso Alta Complexidade I - Criança e Adolescente	3.053,43	4.065,98	4.694,55	3.795,09	3.905,55	6.785,40	26.300,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	88.236,00	117.496,00	135.660,00	109.668,00	112.860,00	196.080,00	760.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	40.635,00	54.110,00	62.475,00	50.505,00	51.975,00	90.300,00	350.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	40.635,00	54.110,00	62.475,00	50.505,00	51.975,00	90.300,00	350.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.Social	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.ocial-Princ	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.7.53.0.0.00.00.00	Transf. de Conv. da União Dest. Prog. de Combate à Fome	18.576,00	24.736,00	28.560,00	23.088,00	23.760,00	41.280,00	160.000,00
1.7.1.7.53.0.1.00.00.00	Transf. de Conv. da União Dest. Prog. de Combate à Fome	18.576,00	24.736,00	28.560,00	23.088,00	23.760,00	41.280,00	160.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	312.130,21	415.635,92	479.890,11	387.944,78	399.236,31	693.622,67	2.688.460,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	232.200,00	309.200,00	357.000,00	288.600,00	297.000,00	516.000,00	2.000.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União-Emendas Parlam-Individuais	174.150,00	231.900,00	267.750,00	216.450,00	222.750,00	387.000,00	1.500.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00	Outras Tranf. União-Transf Advindas de Emendas Parlam-Bancad	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/202(	31.939,11	42.530,46	49.105,35	39.696,93	40.852,35	70.975,80	275.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2	31.939,11	42.530,46	49.105,35	39.696,93	40.852,35	70.975,80	275.100,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-Lei 14399	10.449,00	13.914,00	16.065,00	12.987,00	13.365,00	23.220,00	90.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-Lei 14:	10.449,00	13.914,00	16.065,00	12.987,00	13.365,00	23.220,00	90.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União	37.542,10	49.991,46	57.719,76	46.660,85	48.018,96	83.426,87	323.360,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Demais TRANSFs da União-Principal	37.542,10	49.991,46	57.719,76	46.660,85	48.018,96	83.426,87	323.360,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Transf. da Política Nacional Paulo Gustavo -Lei 195/2022 Art. 5º	13.386,33	17.825,38	20.581,05	16.637,79	17.122,05	29.747,40	115.300,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Transf. da Política Nacional Paulo Gustavo -Lei 195/2022 Art. 8º	11.923,47	15.877,42	18.331,95	14.819,61	15.250,95	26.496,60	102.700,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União	12.232,30	16.288,66	18.806,76	15.203,45	15.645,96	27.182,87	105.360,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.386.481,88	1.846.254,07	2.131.671,10	1.723.250,08	1.773.407,05	3.081.070,82	11.942.135,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.172.911,86	1.561.861,96	1.803.314,10	1.457.805,18	1.500.236,10	2.606.470,80	10.102.600,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	1.043.332,65	1.389.312,90	1.604.090,25	1.296.751,95	1.334.495,25	2.318.517,00	8.986.500,00
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ	1.043.332,65	1.389.312,90	1.604.090,25	1.296.751,95	1.334.495,25	2.318.517,00	8.986.500,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA	115.171,20	153.363,20	177.072,00	143.145,60	147.312,00	255.936,00	992.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	115.171,20	153.363,20	177.072,00	143.145,60	147.312,00	255.936,00	992.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic	7.488,45	9.971,70	11.513,25	9.307,35	9.578,25	16.641,00	64.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic-Princ	7.488,45	9.971,70	11.513,25	9.307,35	9.578,25	16.641,00	64.500,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico	6.919,56	9.214,16	10.638,60	8.600,28	8.850,60	15.376,80	59.600,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico-Princ	6.919,56	9.214,16	10.638,60	8.600,28	8.850,60	15.376,80	59.600,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hidricos	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hidricos	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	58.762,28	78.248,47	90.345,10	73.035,28	75.161,05	130.582,82	506.135,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	58.762,28	78.248,47	90.345,10	73.035,28	75.161,05	130.582,82	506.135,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Incentivo Estadual-PSF	14.275,08	19.008,84	21.947,47	17.742,41	18.258,82	31.722,38	122.955,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.	22.091,51	29.417,29	33.964,98	27.457,40	28.256,58	49.092,24	190.280,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde	22.395,69	29.822,34	34.432,65	27.835,47	28.645,65	49.768,20	192.900,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	69.660,00	92.760,00	107.100,00	86.580,00	89.100,00	154.800,00	600.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ	40.635,00	54.110,00	62.475,00	50.505,00	51.975,00	90.300,00	350.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	40.635,00	54.110,00	62.475,00	50.505,00	51.975,00	90.300,00	350.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs dos Estados e Distrito Federal	71.215,74	94.831,64	109.491,90	88.513,62	91.089,90	158.257,20	613.400,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFs dos Est.Dest. a Assist Social	37.871,82	50.430,52	58.226,70	47.070,66	48.440,70	84.159,60	326.200,00
1.7.2.9.51.0.1.34.01.00	Piso Básico Fixo-PAIF/CRAS	11.865,42	15.800,12	18.242,70	14.747,46	15.176,70	26.367,60	102.200,00
1.7.2.9.51.0.1.34.02.00	Piso Básico Variável-SCFV	4.655,61	6.199,46	7.157,85	5.786,43	5.954,85	10.345,80	40.100,00
1.7.2.9.51.0.1.34.03.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	13.990,05	18.629,30	21.509,25	17.388,15	17.894,25	31.089,00	120.500,00
1.7.2.9.51.0.1.34.04.00	Piso de Alta Complexidade I	3.065,04	4.081,44	4.712,40	3.809,52	3.920,40	6.811,20	26.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	Outras TRANSFs do FEAS	4.295,70	5.720,20	6.604,50	5.339,10	5.494,50	9.546,00	37.000,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte da Transf. da Compensação Financ. Perdas com Arrec. ICM	23.916,60	31.847,60	36.771,00	29.725,80	30.591,00	53.148,00	206.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte da Transf. da Compensação Financ. Perdas com Arrec. I	23.916,60	31.847,60	36.771,00	29.725,80	30.591,00	53.148,00	206.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs dos Estados e Distrito Federal	9.427,32	12.553,52	14.494,20	11.717,16	12.058,20	20.949,60	81.200,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia	615,33	819,38	946,05	764,79	787,05	1.367,40	5.300,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Est.	8.811,99	11.734,14	13.548,15	10.952,37	11.271,15	19.582,20	75.900,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	2.686.728,16	3.577.675,90	4.130.757,76	3.339.318,46	3.436.512,76	5.970.506,96	23.141.500,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	2.686.728,16	3.577.675,90	4.130.757,76	3.339.318,46	3.436.512,76	5.970.506,96	23.141.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ	2.686.728,16	3.577.675,90	4.130.757,76	3.339.318,46	3.436.512,76	5.970.506,96	23.141.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	27.891,50	37.140,62	42.882,30	34.666,21	35.675,19	61.981,18	240.237,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.073,18	2.760,67	3.187,47	2.576,78	2.651,76	4.607,14	17.857,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.073,18	2.760,67	3.187,47	2.576,78	2.651,76	4.607,14	17.857,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.073,18	2.760,67	3.187,47	2.576,78	2.651,76	4.607,14	17.857,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ	1.461,93	1.946,72	2.247,67	1.817,03	1.869,91	3.248,74	12.592,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa	122,25	162,79	187,96	151,95	156,37	271,68	1.053,00
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros	122,25	162,79	187,96	151,95	156,37	271,68	1.053,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult	122,25	162,79	187,96	151,95	156,37	271,68	1.053,00
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa-Juros	122,25	162,79	187,96	151,95	156,37	271,68	1.053,00
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa-Mult	122,25	162,79	187,96	151,95	156,37	271,68	1.053,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.947,40	5.256,40	6.069,00	4.906,20	5.049,00	8.772,00	34.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Indenizações Outras-Principal	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	3.366,90	4.483,40	5.176,50	4.184,70	4.306,50	7.482,00	29.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	3.366,90	4.483,40	5.176,50	4.184,70	4.306,50	7.482,00	29.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições-Principal	2.786,40	3.710,40	4.284,00	3.463,20	3.564,00	6.192,00	24.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Dív Ativa	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Dív Ativa-Juros	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Dív Ativa-Mult	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	21.870,92	29.123,55	33.625,83	27.183,23	27.974,43	48.602,04	188.380,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	21.870,92	29.123,55	33.625,83	27.183,23	27.974,43	48.602,04	188.380,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes-Principal	21.870,92	29.123,55	33.625,83	27.183,23	27.974,43	48.602,04	188.380,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	21.406,52	28.505,15	32.911,83	26.606,03	27.380,43	47.570,04	184.380,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outs. Rec. FNS	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas de Capital**	**1.034.985,06**	**1.378.197,16**	**1.591.256,10**	**1.286.376,78**	**1.323.818,10**	**2.299.966,80**	**8.914.600,00**
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	582.822,00	776.092,00	896.070,00	724.386,00	745.470,00	1.295.160,00	5.020.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	582.822,00	776.092,00	896.070,00	724.386,00	745.470,00	1.295.160,00	5.020.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	582.822,00	776.092,00	896.070,00	724.386,00	745.470,00	1.295.160,00	5.020.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Op. Crédito Int. p/Prog. Modernização da Administr. Pública	580.500,00	773.000,00	892.500,00	721.500,00	742.500,00	1.290.000,00	5.000.000,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Oper.Créd. Int. p/Prog. Modernização da Administ. Pública	580.500,00	773.000,00	892.500,00	721.500,00	742.500,00	1.290.000,00	5.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	8.080,56	10.760,16	12.423,60	10.043,28	10.335,60	17.956,80	69.600,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	5.015,52	6.678,72	7.711,20	6.233,76	6.415,20	11.145,60	43.200,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.015,52	6.678,72	7.711,20	6.233,76	6.415,20	11.145,60	43.200,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.015,52	6.678,72	7.711,20	6.233,76	6.415,20	11.145,60	43.200,00
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais	5.015,52	6.678,72	7.711,20	6.233,76	6.415,20	11.145,60	43.200,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	3.065,04	4.081,44	4.712,40	3.809,52	3.920,40	6.811,20	26.400,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	3.065,04	4.081,44	4.712,40	3.809,52	3.920,40	6.811,20	26.400,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	3.065,04	4.081,44	4.712,40	3.809,52	3.920,40	6.811,20	26.400,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	3.065,04	4.081,44	4.712,40	3.809,52	3.920,40	6.811,20	26.400,00
2.2.2.1.01.0.1.99.00.00	Alienação de Bens Imóv-Demais-Princ	3.065,04	4.081,44	4.712,40	3.809,52	3.920,40	6.811,20	26.400,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	444.082,50	591.345,00	682.762,50	551.947,50	568.012,50	986.850,00	3.825.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	420.862,50	560.425,00	647.062,50	523.087,50	538.312,50	935.250,00	3.625.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	113.778,00	151.508,00	174.930,00	141.414,00	145.530,00	252.840,00	980.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde	113.778,00	151.508,00	174.930,00	141.414,00	145.530,00	252.840,00	980.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Públ. de Saúde - Atenç	48.762,00	64.932,00	74.970,00	60.606,00	62.370,00	108.360,00	420.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Até	48.762,00	64.932,00	74.970,00	60.606,00	62.370,00	108.360,00	420.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Públ. de Saúde - Atenç	35.991,00	47.926,00	55.335,00	44.733,00	46.035,00	79.980,00	310.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Até	35.991,00	47.926,00	55.335,00	44.733,00	46.035,00	79.980,00	310.000,00
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Públ. de Saúde - Assist	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-As	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut. da Rede Serv. Públ. de Saúde - Vigilâr	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Vig	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Ou	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv.da Educação	111.456,00	148.416,00	171.360,00	138.528,00	142.560,00	247.680,00	960.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	111.456,00	148.416,00	171.360,00	138.528,00	142.560,00	247.680,00	960.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOL	52.245,00	69.570,00	80.325,00	64.935,00	66.825,00	116.100,00	450.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ	41.796,00	55.656,00	64.260,00	51.948,00	53.460,00	92.880,00	360.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União e de suas Entidades	192.726,00	256.636,00	296.310,00	239.538,00	246.510,00	428.280,00	1.660.000,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	174.150,00	231.900,00	267.750,00	216.450,00	222.750,00	387.000,00	1.500.000,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	174.150,00	231.900,00	267.750,00	216.450,00	222.750,00	387.000,00	1.500.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Educação	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	2.902,50	3.865,00	4.462,50	3.607,50	3.712,50	6.450,00	25.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	2.902,50	3.865,00	4.462,50	3.607,50	3.712,50	6.450,00	25.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transf. de Conv. dos Estados p/ o Sist. Único de Saúde - SUS	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transf de Conv. dos Estados Dest. Prog. de Educação	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outs. Transf. de Conv. dos Estados	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Deduções**	**-1.244.266,92**	**-1.656.879,12**	**-1.913.020,20**	**-1.546.491,96**	**-1.591.504,20**	**-2.765.037,60**	**-10.717.200,00**
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-1.244.266,92	-1.656.879,12	-1.913.020,20	-1.546.491,96	-1.591.504,20	-2.765.037,60	-10.717.200,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-União	-1.011.068,46	-1.346.349,56	-1.554.485,10	-1.256.650,98	-1.293.227,10	-2.246.818,80	-8.708.600,00
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM	-1.010.766,60	-1.345.947,60	-1.554.021,00	-1.256.275,80	-1.292.841,00	-2.246.148,00	-8.706.000,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR	-301,86	-401,96	-464,10	-375,18	-386,10	-670,80	-2.600,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado	-233.198,46	-310.529,56	-358.535,10	-289.840,98	-298.277,10	-518.218,80	-2.008.600,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS	-208.666,53	-277.862,58	-320.818,05	-259.350,39	-266.899,05	-463.703,40	-1.797.300,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA	-23.034,24	-30.672,64	-35.414,40	-28.629,12	-29.462,40	-51.187,20	-198.400,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.	-1.497,69	-1.994,34	-2.302,65	-1.861,47	-1.915,65	-3.328,20	-12.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
TOTAL GERAL DA RECEITA	**13.701.796,95**	**18.245.459,05**	**21.066.070,27**	**17.029.882,02**	**17.525.554,27**	**30.448.437,44**	**118.017.200,00**

PALMAS DE MONTE ALTO - BA, 2 de janeiro de 2024

:

:

:

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO													
SECRETARIA: 0101 - CAMARA DE VEREADORES													
0101000 CAMARA DE VEREADORES	135.960,00	342.372,00	284.280,00	352.672,00	363.796,00	371.624,00	289.224,00	305.292,00	314.356,00	297.464,00	348.552,00	714.408,00	4.120.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**135.960,00**	**342.372,00**	**284.280,00**	**352.672,00**	**363.796,00**	**371.624,00**	**289.224,00**	**305.292,00**	**314.356,00**	**297.464,00**	**348.552,00**	**714.408,00**	**4.120.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**135.960,00**	**342.372,00**	**284.280,00**	**352.672,00**	**363.796,00**	**371.624,00**	**289.224,00**	**305.292,00**	**314.356,00**	**297.464,00**	**348.552,00**	**714.408,00**	**4.120.000,00**
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO													
SECRETARIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO													
0201000 GABINETE DO PREFEITO	78.394,80	197.412,36	163.916,40	203.351,36	209.765,48	214.279,12	166.767,12	176.031,96	181.258,28	171.518,32	200.975,76	411.929,04	2.375.600,00
TOTAL DA SECRETARIA	**78.394,80**	**197.412,36**	**163.916,40**	**203.351,36**	**209.765,48**	**214.279,12**	**166.767,12**	**176.031,96**	**181.258,28**	**171.518,32**	**200.975,76**	**411.929,04**	**2.375.600,00**
SECRETARIA: 0202 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS													
0202000 SECRETARIA DE PLANEJ, ADMINISTRACAO E F	303.446,88	764.134,42	634.479,84	787.122,82	811.950,29	829.421,47	645.514,27	681.376,18	701.605,97	663.904,99	777.927,46	1.594.475,41	9.195.360,00
TOTAL DA SECRETARIA	**303.446,88**	**764.134,42**	**634.479,84**	**787.122,82**	**811.950,29**	**829.421,47**	**645.514,27**	**681.376,18**	**701.605,97**	**663.904,99**	**777.927,46**	**1.594.475,41**	**9.195.360,00**
SECRETARIA: 0404 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA													
0404000 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	1.692.026,20	4.260.829,59	3.537.872,95	4.389.013,38	4.527.451,93	4.624.871,59	3.599.401,17	3.799.367,92	3.912.169,66	3.701.948,21	4.337.739,88	8.890.828,52	51.273.521,00
TOTAL DA SECRETARIA	**1.692.026,20**	**4.260.829,59**	**3.537.872,95**	**4.389.013,38**	**4.527.451,93**	**4.624.871,59**	**3.599.401,17**	**3.799.367,92**	**3.912.169,66**	**3.701.948,21**	**4.337.739,88**	**8.890.828,52**	**51.273.521,00**
SECRETARIA: 0606 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO													
0606000 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISM	24.208,80	60.962,16	50.618,40	62.796,16	64.776,88	66.170,72	51.498,72	54.359,76	55.973,68	52.965,92	62.062,56	127.206,24	733.600,00
TOTAL DA SECRETARIA	**24.208,80**	**60.962,16**	**50.618,40**	**62.796,16**	**64.776,88**	**66.170,72**	**51.498,72**	**54.359,76**	**55.973,68**	**52.965,92**	**62.062,56**	**127.206,24**	**733.600,00**
SECRETARIA: 1515 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, COMERCIO E INDUSTRIA													
1515000 SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM E I	61.333,80	154.449,66	128.243,40	159.096,16	164.114,38	167.645,72	130.473,72	137.722,26	141.811,18	134.190,92	157.237,56	322.281,24	1.858.600,00
TOTAL DA SECRETARIA	**61.333,80**	**154.449,66**	**128.243,40**	**159.096,16**	**164.114,38**	**167.645,72**	**130.473,72**	**137.722,26**	**141.811,18**	**134.190,92**	**157.237,56**	**322.281,24**	**1.858.600,00**
SECRETARIA: 1616 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS													
1616000 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS	739.264,41	1.861.602,21	1.545.734,69	1.917.607,09	1.978.092,35	2.020.656,07	1.572.617,03	1.659.984,65	1.709.268,94	1.617.420,94	1.895.205,14	3.884.498,48	22.401.952,00
TOTAL DA SECRETARIA	**739.264,41**	**1.861.602,21**	**1.545.734,69**	**1.917.607,09**	**1.978.092,35**	**2.020.656,07**	**1.572.617,03**	**1.659.984,65**	**1.709.268,94**	**1.617.420,94**	**1.895.205,14**	**3.884.498,48**	**22.401.952,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**2.898.674,89**	**7.299.390,40**	**6.060.865,68**	**7.518.986,97**	**7.756.151,31**	**7.923.044,69**	**6.166.272,03**	**6.508.842,73**	**6.702.087,71**	**6.341.949,30**	**7.431.148,36**	**15.231.218,93**	**87.838.633,00**
ÓRGÃO: 3 - FUNDO M. DE SAUDE DE PALMAS DE MONTE ALTO													
SECRETARIA: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE													
0808000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	715.379,52	1.801.455,68	1.495.793,53	1.855.651,09	1.914.182,14	1.955.370,66	1.521.807,32	1.606.352,18	1.654.044,14	1.565.163,66	1.833.972,93	3.758.994,15	21.678.167,00
TOTAL DA SECRETARIA	**715.379,52**	**1.801.455,68**	**1.495.793,53**	**1.855.651,09**	**1.914.182,14**	**1.955.370,66**	**1.521.807,32**	**1.606.352,18**	**1.654.044,14**	**1.565.163,66**	**1.833.972,93**	**3.758.994,15**	**21.678.167,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**715.379,52**	**1.801.455,68**	**1.495.793,53**	**1.855.651,09**	**1.914.182,14**	**1.955.370,66**	**1.521.807,32**	**1.606.352,18**	**1.654.044,14**	**1.565.163,66**	**1.833.972,93**	**3.758.994,15**	**21.678.167,00**
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL													
SECRETARIA: 1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL													
1313000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	142.612,80	359.124,96	298.190,40	369.928,96	381.597,28	389.808,32	303.376,32	320.230,56	329.738,08	312.019,52	365.607,36	749.365,44	4.321.600,00
TOTAL DA SECRETARIA	**142.612,80**	**359.124,96**	**298.190,40**	**369.928,96**	**381.597,28**	**389.808,32**	**303.376,32**	**320.230,56**	**329.738,08**	**312.019,52**	**365.607,36**	**749.365,44**	**4.321.600,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**142.612,80**	**359.124,96**	**298.190,40**	**369.928,96**	**381.597,28**	**389.808,32**	**303.376,32**	**320.230,56**	**329.738,08**	**312.019,52**	**365.607,36**	**749.365,44**	**4.321.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE													
SECRETARIA: 1414 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE													
1414000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇ	1.940,40	4.886,28	4.057,20	5.033,28	5.192,04	5.303,76	4.127,76	4.357,08	4.486,44	4.245,36	4.974,48	10.195,92	58.800,00
TOTAL DA SECRETARIA	**1.940,40**	**4.886,28**	**4.057,20**	**5.033,28**	**5.192,04**	**5.303,76**	**4.127,76**	**4.357,08**	**4.486,44**	**4.245,36**	**4.974,48**	**10.195,92**	**58.800,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**1.940,40**	**4.886,28**	**4.057,20**	**5.033,28**	**5.192,04**	**5.303,76**	**4.127,76**	**4.357,08**	**4.486,44**	**4.245,36**	**4.974,48**	**10.195,92**	**58.800,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA	**3.894.567,61**	**9.807.229,32**	**8.143.186,81**	**10.102.272,30**	**10.420.918,77**	**10.645.151,43**	**8.284.807,43**	**8.745.074,55**	**9.004.712,37**	**8.520.841,84**	**9.984.255,13**	**20.464.182,44**	**118.017.200,00**

PALMAS DE MONTE ALTO - BA, 2 de janeiro de 2024

: : :

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO							
SECRETARIA: 0101 - CAMARA DE VEREADORES							
0101000 CAMARA DE VEREADORES	478.332,00	636.952,00	735.420,00	594.516,00	611.820,00	1.062.960,00	4.120.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	**478.332,00**	**636.952,00**	**735.420,00**	**594.516,00**	**611.820,00**	**1.062.960,00**	**4.120.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**478.332,00**	**636.952,00**	**735.420,00**	**594.516,00**	**611.820,00**	**1.062.960,00**	**4.120.000,00**
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO							
SECRETARIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO							
0201000 GABINETE DO PREFEITO	275.807,16	367.267,76	424.044,60	342.799,08	352.776,60	612.904,80	2.375.600,00
TOTAL DA SECRETARIA	**275.807,16**	**367.267,76**	**424.044,60**	**342.799,08**	**352.776,60**	**612.904,80**	**2.375.600,00**
SECRETARIA: 0202 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS							
0202000 SECRETARIA DE PLANEJ, ADMINISTRACAO E FINANCAS	1.067.581,30	1.421.602,66	1.641.371,76	1.326.890,45	1.365.510,96	2.372.402,87	9.195.360,00
TOTAL DA SECRETARIA	**1.067.581,30**	**1.421.602,66**	**1.641.371,76**	**1.326.890,45**	**1.365.510,96**	**2.372.402,87**	**9.195.360,00**
SECRETARIA: 0404 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA							
0404000 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	5.952.855,80	7.926.886,35	9.152.323,50	7.398.769,09	7.614.117,87	13.228.568,39	51.273.521,00
TOTAL DA SECRETARIA	**5.952.855,80**	**7.926.886,35**	**9.152.323,50**	**7.398.769,09**	**7.614.117,87**	**13.228.568,39**	**51.273.521,00**
SECRETARIA: 0606 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO							
0606000 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	85.170,96	113.414,56	130.947,60	105.858,48	108.939,60	189.268,80	733.600,00
TOTAL DA SECRETARIA	**85.170,96**	**113.414,56**	**130.947,60**	**105.858,48**	**108.939,60**	**189.268,80**	**733.600,00**
SECRETARIA: 1515 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, COMERCIO E INDUSTRIA							
1515000 SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM E INDUSTRIA	215.783,46	287.339,56	331.760,10	268.195,98	276.002,10	479.518,80	1.858.600,00
TOTAL DA SECRETARIA	**215.783,46**	**287.339,56**	**331.760,10**	**268.195,98**	**276.002,10**	**479.518,80**	**1.858.600,00**
SECRETARIA: 1616 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS							
1616000 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	2.600.866,62	3.463.341,78	3.998.748,43	3.232.601,68	3.326.689,87	5.779.703,62	22.401.952,00
TOTAL DA SECRETARIA	**2.600.866,62**	**3.463.341,78**	**3.998.748,43**	**3.232.601,68**	**3.326.689,87**	**5.779.703,62**	**22.401.952,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**10.198.065,30**	**13.579.852,67**	**15.679.195,99**	**12.675.114,76**	**13.044.037,00**	**22.662.367,28**	**87.838.633,00**
ÓRGÃO: 3 - FUNDO M. DE SAUDE DE PALMAS DE MONTE ALTO							
SECRETARIA: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
0808000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.516.835,18	3.351.444,62	3.869.552,81	3.128.159,50	3.219.207,80	5.592.967,09	21.678.167,00
TOTAL DA SECRETARIA	**2.516.835,18**	**3.351.444,62**	**3.869.552,81**	**3.128.159,50**	**3.219.207,80**	**5.592.967,09**	**21.678.167,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**2.516.835,18**	**3.351.444,62**	**3.869.552,81**	**3.128.159,50**	**3.219.207,80**	**5.592.967,09**	**21.678.167,00**
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
SECRETARIA: 1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
1313000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	501.737,76	668.119,36	771.405,60	623.606,88	641.757,60	1.114.972,80	4.321.600,00
TOTAL DA SECRETARIA	**501.737,76**	**668.119,36**	**771.405,60**	**623.606,88**	**641.757,60**	**1.114.972,80**	**4.321.600,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**501.737,76**	**668.119,36**	**771.405,60**	**623.606,88**	**641.757,60**	**1.114.972,80**	**4.321.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
SECRETARIA: 1414 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
1414000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6.826,68	9.090,48	10.495,80	8.484,84	8.731,80	15.170,40	58.800,00
TOTAL DA SECRETARIA	**6.826,68**	**9.090,48**	**10.495,80**	**8.484,84**	**8.731,80**	**15.170,40**	**58.800,00**
TOTAL DO ÓRGÃO	**6.826,68**	**9.090,48**	**10.495,80**	**8.484,84**	**8.731,80**	**15.170,40**	**58.800,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA	**13.701.796,92**	**18.245.459,13**	**21.066.070,20**	**17.029.881,98**	**17.525.554,20**	**30.448.437,57**	**118.017.200,00**

PALMAS DE MONTE ALTO - BA, 2 de janeiro de 2024

: : :

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera Diretor de Departamento, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Senhor **Osmar Junior de Oliveira Pimentel** do Cargo de Diretor de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece normas e procedimentos para a realização da Matrícula nas Instituições Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Palmas de Monte Alto - Bahia para o ano letivo de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em face ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, resolve:

Estabelecer normas, procedimentos e cronograma para renovação de matrícula, transferência de estudantes e matrícula de estudantes nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo 2024.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção I
Da Organização da Matrícula

Art. 1º Ficam regulamentadas por esta Portaria, as diretrizes norteadoras para o processo efetivo da matrícula na Rede Municipal de Ensino, aprimorando a qualidade do atendimento prestado à comunidade.

Art. 2º A Rede Municipal de Ensino assegurará oferta de Educação em Tempo Integral e em turno parcial para as etapas da educação básica: Educação infantil e Ensino Fundamental.
Paragrafo único. As orientações e procedimentos para matrícula da modalidade de Educação de Jovens e Adultos serão publicados em portaria específica.

Seção II
Dos Procedimentos de Matrícula

Art. 3º Fixar o período de 08 a 19 de janeiro de 2024 para a matrícula e rematrícula dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental para o ano letivo de 2024.
§1º As rematrículas dos estudantes que permanecerão na mesma Unidade Escolar, antecederão as demais matrículas de ingresso e serão renovadas automaticamente.
§2º A matrícula ou confirmação de rematrícula deverá ser feita de forma presencial.

Art. 4º O processo de matrícula será acompanhado por uma Comissão de Matrícula a qual será constituída por esta Secretaria para divulgar e gerenciar a efetuação desse ato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

Art. 5º A Instituição Escolar deverá zelar pela fidedignidade na coleta de dados, registro de documentos, correção dos dados necessários no ato da renovação e da matrícula evitando duplicidade ou registros incompletos.

Art. 6º Para efetivação da matrícula, é necessário o preenchimento correto de todos os dados constantes no Requerimento de Matrícula (RM); Termo de Compromisso (TC) do responsável pela matrícula na Instituição Escolar e para as escolas que ofertam educação em tempo integral o Termo de Anuência (TA) constante no Anexo II.

Art. 7º O aluno poderá ter sua matrícula cancelada durante o ano letivo, nos seguintes casos:
I - por requerimento do interessado, pais ou responsável;
II - por determinação superior, conforme legislação específica aplicável em cada caso.

Art. 8º No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:
I - Original do Histórico Escolar ou atestado de escolaridade (para o transferido);
II - Original e cópia da Certidão de Registro Civil ou Cédula de Identidade para fins de conferência;
III - Original e cópia do comprovante de residência atualizado, para fins de conferência;
IV - Original e cópia do cartão do SUS;
V - 02 fotos 3x4 recentes;
VI - Original e cópia do Número de Identificação Social (NIS)
VII - Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
§1º Será aceito, excepcionalmente, em substituição ao histórico escolar, na forma da legislação vigente, atestado de escolaridade original, firmado pela Direção da Unidade Escolar, que deverá especificar o curso e o ano que o estudante estará apto a cursar no ano letivo de 2024.
§2º O Atestado deverá ser substituído pelo Histórico Escolar, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da documentação, sob pena da não validação da matrícula.
§3º A matrícula do aluno transferido só se concretizará regularmente após apresentação do respectivo Histórico Escolar. Caso se verifique irregularidade, deverá o estabelecimento que recebeu o aluno promover a regularização, dentro de 60 (sessenta) dias nos termos do Regimento Escolar.
§4º Em nenhuma hipótese será negada matrícula em função de documentação incompleta, estabelecendo-se prazos para entrega, conforme a lei, cabendo ao gestor da Unidade de Ensino orientar o pai ou o responsável, a providenciá-la o mais breve possível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

Seção III
Da Organização das Classes

Art. 9º O número de estudantes por classe deverá respeitar os limites estabelecidos por oferta de ensino, conforme definição da tabela constante no Anexo I.

Art. 10. Cabe à Instituição Escolar, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, proceder à reorganização das turmas sob sua responsabilidade até o término da I Unidade, assegurando o número de alunos estabelecidos no Anexo I.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Seção I
Da Matrícula na Educação Infantil

Art. 11. A matrícula das crianças na Educação Infantil será realizada obedecendo:
I - As crianças de 01 ano a 03 anos e 11 meses completos até o dia 31 de dezembro de 2024 deverão ser matriculadas nas Creches ou Instituições equivalentes;
II - Crianças com 04 anos de idade completos ou a completar até o dia 31 de março de 2024; devem ser matriculadas na Pré-escola;
III - Para a matrícula das crianças, deverão ser apresentados além dos documentos constantes no art. 8º, os seguintes:

a) Original e cópia do RG do pai, da mãe ou do responsável;
b) Original e cópia do cartão de vacinação atualizado;
c) Laudo médico para crianças com intolerância alimentar discriminando o tipo do alimento que esta não deva ingerir;
d) Carteira de Vacina (folha dos Dados do Nascimento e folha de identificação e triagem neonatal da criança);
e) No caso de criança com deficiência deverá ser apresentado, no original, Laudo Médico emitido a menos de 90 (noventa) dias, com a espécie de deficiência e as eventuais restrições existentes;
f) Comprovante de benefício do Programa Bolsa Família.

Parágrafo único. A ausência da apresentação de um dos documentos exigidos nas alíneas a, b, c e d, não impedirá a frequência da criança, cabendo ao gestor da Unidade de Ensino orientar o pai ou o responsável, a providenciá-lo o mais breve possível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

Seção II
Da Matrícula no Ensino Fundamental

Art. 12. O atendimento no Ensino Fundamental, inclusive para aqueles alunos que não tiveram acesso na idade própria, é obrigatório e deverá ser assegurado em Instituição Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino onde exista vaga.

Art. 13. Para o ingresso no Ensino Fundamental, a criança deverá ter a idade de 06 (seis) anos completos até o dia 31 de março de 2024, conforme Parecer CNE/CEB N.º 02/2018.
Parágrafo único. O estudante na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias será matriculado preferencialmente no turno diurno.

Art. 14. No ato de efetivação da matrícula no Ensino Fundamental o aluno deverá apresentar os documentos constantes no Art. 8º.

Art. 15. Para efetivação da matrícula, é necessário o preenchimento correto de todos os dados constantes no Requerimento de Matrícula (RM); Termo de Compromisso (TC) do responsável pela matrícula na Instituição Escolar e para as escolas que ofertam a educação em tempo integral Termo de Anuência (TA), constante no Anexo II.

Art. 16. Constatada a infrequência de estudantes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, no período de uma semana, ou 07 (sete) dias letivos alternados no período de 01 (um) mês, a Unidade Escolar, depois de esgotados os recursos escolares de fazê-los retornar à assiduidade, deverá encaminhar ao Conselho Tutelar a relação desses estudantes.
Parágrafo único. A matrícula será cancelada após 30 (trinta) dias de faltas consecutivas, sem justificativa, esgotadas e registradas todas as possibilidades de contato com a família, observando-se o disposto no Regimento Escolar e inciso II do artigo 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Fica terminantemente vedada à omissão de vaga, devendo a Unidade Escolar informar as vagas existentes para a oferta da matrícula.
Parágrafo único. Em caso de denúncias quanto a não observância da determinação estipulada no caput deste artigo, a Secretaria de Educação procederá em conjunto com a comissão de matrícula a imediata averiguação do caso adotando, quando necessário, às sanções previstas em lei.

Art. 18. Compete à Secretaria Municipal de Educação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

I - realizar e coordenar o processo de compatibilização das vagas existentes para matrícula nas Instituições Escolares;
II - orientar e monitorar todo o processo de efetivação da matrícula nas Instituições Escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino;
III - realizar ampla divulgação do processo de matrícula no âmbito local.

Art. 19. Compete ao diretor da Instituição Escolar primar pelo cumprimento das normas previstas nesta Portaria.
Parágrafo único. A Unidade Escolar deverá garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, bem como exigir a apresentação da documentação, inserir as informações no Sistema de Matrícula, mantendo a base de dados sempre atualizada, de forma a garantir que os dados cadastrais dos estudantes sejam precisos e fidedignos.

Art. 20. O estudante só poderá ter acesso à sala de aula quando estiver devidamente matriculado no Sistema de Matrícula - SM.

Art. 21. A Instituição Escolar deve conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Portaria e do Calendário Escolar 2024 e suas eventuais alterações em local de fácil acesso e visibilidade na escola, para acompanhamento de seu efetivo cumprimento por toda a comunidade escolar.

Art. 22. A inobservância e o descumprimento da presente Portaria ensejarão abertura de procedimento administrativo cabível para apuração de responsabilidades.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, consultando, quando necessário, o Conselho Municipal de Educação.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Palmas de Monte Alto, XX de janeiro de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal
Dec. nº. 205 de 13-12-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

ANEXO I
QUANTITATIVO DE ALUNOS POR TURMA

ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CLASSES	NÚMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL	**CRECHE**		As turmas de Educação Infantil, modalidade Creche, poderão ter incluídas até 02 (duas) crianças com necessidades educativas especiais diversas.
	01 a 02 anos	15 crianças	
	02 a 03 anos	20 crianças	
	PRÉ- ESCOLA		
	04 e 05 anos	25 alunos	
			Cada classe poderá receber até 03 (três) alunos com necessidades educativas especiais diversas.
ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS	1º Ano, 2º Ano e 3º Ano	30 alunos	
	4º Ano e 5º Ano	30 alunos	
	6º Ano	35 alunos	
	7º Ano, 8º Ano e 9º Ano.	40 alunos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

ANEXO II
TERMO DE ANUÊNCIA

ESTUDANTE: _____RM: _____
ESCOLA:
_____
SÉRIE/ANO:
_____

Na condição de Estudante, Pai ou Responsável, declaro ter ciência e estar de acordo com a matrícula em Unidade Escolar de Educação em Tempo Integral, com carga horária mínima de 7 horas diárias na Unidade Escolar, contemplando o período da manhã e da tarde.

Palmas de Monte Alto, ___ de_____de 2024.

_____
Assinatura do Estudante/Pai/Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA..
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Calendário Letivo de 2024 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em face ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar padrão para as Instituições Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino no ano letivo de 2024 (Anexo) para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O Calendário Escolar Padrão, constante em anexo, regerá as ações das instituições Municipais de Educação durante o ano letivo de 2024, estipulando uma carga horária mínima anual 800 horas ou de 1.400 horas distribuídas, inicialmente, em 200 dias de efetivo trabalho escolar, em sala de aula ou em outros ambientes de aprendizagem com a presença de aluno e professor.

Art. 3º Caberá à direção de cada Instituição Escolar, assegurar ao aluno o direito a carga horária estabelecida, podendo a Secretaria Municipal de Educação realizar supervisão às Instituições Escolares Municipais que têm o dever de cumpri-los rigorosamente.

Art. 4º A Instituição Escolar Municipal fica obrigada a afixar, em local de fácil visibilidade, o Calendário Escolar 2024 para acompanhamento de seu cumprimento, por toda a comunidade, inclusive pelos Órgãos de comunicação.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Palmas de Monte Alto, 02 de janeiro de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal
Dec. nº. 205 de 13-012-2021

ANEXO I - CALENDÁRIO LETIVO DE 2024

Janeiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Fevereiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

Março

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Abril

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Maio

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Junho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Julho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Agosto

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Setembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Outubro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Novembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dezembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Legenda

- Feriado
- Recesso
- Encontro Pedagógico
- Início das aulas
- Dia Letivo
- Término das aulas
- Recuperação
- Conselho Final

I UNIDADE = 15 FEV A 26 ABR / 50 DIAS LETIVOS
II UNIDADE= 29 ABR A 19 JUL / 51 DIAS LETIVOS
III UNIDADE = 22 JUL A 27 SET / 50 DIAS LETIVOS
IV UNIDADE = 30 SET A 13 DEZ / 49 DIAS LETIVOS

DIAS LETIVOS POR MÊS					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0	10	18	22	21	15
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
21	22	21	21	19	10

Feriados:

01/01 - Confraternização Universal
13/02 - Carnaval
29/03 – Sexta –feira da Paixão
31/03 – Páscoa
21/04 – Tiradentes
01/05 – Dia do Trabalho
19/05 – Aniversário da Cidade
30/05 - Corpus Christi
24/06 – São João
02/06 – Independência da Bahia
07/09 – Independência do Brasil
08/09 – Padroeira da Cidade
12/10 – Nossa Senhora Aparecida
15/10 – Dia do Professor
28/10 – Dia do Servidor Público
02/11 – Dia de Finados
15/11 – Proclamação da República
20/11 – Consciência Negra
25/12 - Natal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Constituição de Comissão de Matrícula para o Ano Letivo de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito do que delimita a Portaria Nº 001 de 02 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão Organizadora de divulgação e encaminhamentos para realização da Matrícula em cada Unidade Escolar do ano letivo de 2024, constituída pelos membros listados a seguir:

1. **Coordenação Geral**
   Elisa Magalhães Prates, Erivaldo Azevedo dos Santos, Isaías Maciel dos Santos, Núbia Prates Farias Pinto e Lázaro Érico Badaró Castro e Castro.

2. **Colégio Municipal Eliza Teixeira de Moura**
   Neurivânia Maurício dos Santos Jurema, Maria Aparecida Nunes Lima, José Carlos Xavier, Ana Cristina França Castro e Suzana Pinto Silva.

3. **Colégio Municipal Simpliciano Martins Roriz**
   Maria da Solidade Nogueira Ramos Lima e Graciene da Silva Novaes Santos

4. **Colégio Municipal Castro Alves**
   Telma da Conceição Fernandes Montalvão Balieiro e Larissa Porto Barbosa.

5. **Colégio Municipal Milton Farias Dias Laranjeira**
   Verônica Flores de Araújo Russel e Leide Daiane Ramos Neves da Silva.

6. **Colégio Municipal Wilson Lins**
   Marcos de Souza dos Santos, Enilúcia Guedes Silva Evangelista, Sandra Maria Rocha Neves e Elaine Maria de Souza Guedes.

7. **Escola Municipal Aurezina Teixeira de Melo**
   Fábia Magalhães da Silva e Leniete Neco Pinto Montalvão.

8. **Escola Municipal Marcelino Neves**
   Marilene Silva Braga, Jovelina da Silva Neves e Joelma Magalhães Martins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

9. **Escola Municipal Luís Dias Laranjeira**
   Joana Batista Pereira do Nascimento e Rute Rodrigues Lopes S. Souza.

10. **Escola Municipal Celeste Laranjeira Malheiros**
    Arlinda dos Santos Badaró, Maria Aurea Veiga Montalvão e Patrícia Cardoso Rodrigues

11. **Escola Municipal Monteiro Lobato**
    Simone Malheiros da Silva Couto e Fabiana Teixeira Silva Malheiros.

12. **Educação no Campo**
    Noraneia dos Santos Nogueira Diamantino e Sléia Prates da Silva.

13. **Creche Firmina Badaró**
    Luzilene Nogueira de Araújo Martins, Elizabete Aparecida Badaró dos Santos e Aponice Almeida dos Santos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Palmas de Monte Alto, 02 de janeiro de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 141/2023DE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito do(a) MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 043/2023 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.* , que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : VERINE DO REGO ARAUJO - 10.878.596/0001-80

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	8,00	PÇ	-	-	R$ 15,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: SELOS DO MOTOR										
1	2	1,00	PÇ	-	-	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: DESENGRIPANTE										
1	3	1,00	SV	-	-	R$ 380,00	R$ 380,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: RETÍFICA										
1	4	1,00	PÇ	-	-	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JUNTA DO CABEÇOTE										
1	5	1,00	PÇ	-	-	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE										
1	6	1,00	PÇ	-	-	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO										
1	7	1,00	PÇ	-	-	R$ 320,00	R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: FLAUTA DOS BICOS INJETOR										
1	8	1,00	PÇ	-	-	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: FILTRO DE AR										
1	9	1,00	PÇ	-	-	R$ 65,00	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS										
1	10	1,00	PÇ	-	-	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: BOMBA DE ÁGUA										
1	11	1,00	PÇ	-	-	R$ 130,00	R$ 130,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: CORREIA DENTADA										
1	**12**	1,00	PÇ	-	-	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: TENSOR DA CORREIA DENTADA										
1	**13**	1,00	SV	-	-	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
2	**1**	1,00	PÇ	-	-	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: RESERVATÓRIO DE ÁGUA										
2	**2**	1,00	PÇ	-	-	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: TAMPA DO RESERVATÓRIO										
2	**3**	1,00	PÇ	-	-	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: TENSOR										
2	**4**	1,00	PÇ	-	-	R$ 95,00	R$ 95,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: CORREIA DO ALTERNADOR										
2	**5**	1,00	PÇ	-	-	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: BATENTE DO AMORTECEDOR										
2	**6**	1,00	PÇ	-	-	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: SENSOR DE TEMPERATURA										
2	**7**	1,00	SV	-	-	R$ 340,00	R$ 340,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: RETÍFICA (CABEÇOTE)										
2	**8**	1,00	PÇ	-	-	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JUNTA DO CABEÇOTE										
2	**9**	1,00	PÇ	-	-	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JUNTA DO COLETOR ESCAPE										
2	**10**	1,00	PÇ	-	-	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: FILTRO DE ÓLEO										
2	**11**	4,00	UND	-	-	R$ 60,00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: LITROS DE ÓLEO										
2	**12**	1,00	UND	-	-	R$ 2,00	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON										
2	**13**	1,00	PÇ	-	-	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: FLUÍDO DE FREIO DOT 4										
2	**14**	1,00	PÇ	-	-	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: SONDA LAMBDA										
2	**15**	1,00	SV	-	-	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: ESCANEAMENTO										
2	**16**	1,00	SV	-	-	R$ 767,50	R$ 767,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
3	**1**	2,00	PÇ	-	-	R$ 130,00	R$ 260,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: BATENTES DIANTEIRO										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
3	2	2,00	PÇ	-	-	R$ 160,00	R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: COXINS DA BARRA TENSORA										
3	3	2,00	PÇ	-	-	R$ 95,00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: COXINS DO AMORTECEDOR										
3	4	3,00	UND	-	-	R$ 2,00	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON										
3	5	1,00	PÇ	-	-	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JOGO DE MOLAS DE SAPATAS DE FREIO										
3	6	1,00	PÇ	-	-	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: RESERVATÓRIO DE ÁGUA										
3	7	1,00	PÇ	-	-	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: TAMPA DO RESERVATÓRIO										
3	8	1,00	SV	-	-	R$ 340,00	R$ 340,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: RETÍFICA (CABEÇOTE)										
3	9	1,00	PÇ	-	-	R$ 85,00	R$ 85,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: TUBO DE ÁGUA										
3	10	1,00	UND	-	-	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: SILICONE										
3	11	1,00	PÇ	-	-	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JUNTA DO COLETOR										
3	12	1,00	PÇ	-	-	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JUNTA DO CABEÇOTE										
3	13	1,00	UND	-	-	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: COLA 3M										
3	14	1,00	PÇ	-	-	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: FILTRO DE ÓLEO										
3	15	4,00	UND	-	-	R$ 60,00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: LITROS DE ÓLEO										
3	16	1,00	SV	-	-	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: ESCANEAMENTO										
3	17	1,00	SV	-	-	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: MÃO DE OBRA (SUSPENSÃO, FREIO E SERVIÇO DO CABEÇOTE)										
4	**1**	1,00	PÇ	-	-	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JOGO DE JUNTAS COMPLETO										
4	**2**	1,00	PÇ	-	-	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JOGO DE BRONZINAS BIELA										
4	**3**	1,00	PÇ	-	-	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JOGO DE BRONZINAS MANCAL										
4	**4**	1,00	PÇ	-	-	R$ 630,00	R$ 630,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: BOMBA DE ÓLEO										
4	**5**	1,00	PÇ	-	-	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JOGO DE PISTÕES COM ANEIS										
4	**6**	1,00	PÇ	-	-	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: FILTRO DE ÓLEO										
4	**7**	4,00	PÇ	-	-	R$ 60,00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: LITROS DE ÓLEO										
4	**8**	1,00	UND	-	-	R$ 65,00	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: SILICONE										
4	**9**	8,00	SV	-	-	R$ 85,00	R$ 680,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: VÁLVULAS DE ADMISSÃO E ESCAPE										
4	**10**	1,00	PÇ	-	-	R$ 85,00	R$ 85,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: RETENTOR DO EIXO PILOTO										
4	**11**	1,00	PÇ	-	-	R$ 95,00	R$ 95,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: POLIA DA CORREIA										
4	**12**	1,00	PÇ	-	-	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: CORREIA DENTADA										
4	**13**	1,00	PÇ	-	-	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: TENSOR DA CORREIA DENTADA										
4	**14**	1,00	SV	-	-	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: RETÍFICA										
4	**15**	1,00	SV	-	-	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
5	**1**	2,00	PÇ	-	-	R$ 140,00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: PIVÔS DE SUSPENSÃO										
5	**2**	1,00	PÇ	-	-	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA										
5	**3**	1,00	PÇ	-	-	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: FLUÍDO DE FREIO										
5	**4**	1,00	PÇ	-	-	R$ 220,00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: CABO DE FREIO LD										
5	**5**	1,00	PÇ	-	-	R$ 220,00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: CABO DE FREIO LE										
5	**6**	1,00	SV	-	-	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: ESCANEAMENTO										
5	**7**	1,00	PÇ	-	-	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: IMPULSOR DE PARTIDA										
5	**8**	1,00	PÇ	-	-	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: KIT DE BUCHA DE PARTIDA										
5	**9**	1,00	PÇ	-	-	R$ 75,00	R$ 75,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: PORTA ESCOVAS										
5	**10**	1,00	SV	-	-	R$ 650,00	R$ 650,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA (FUNCIONAMENTO, FREIO, SUSPENSÃO E MOTOR DE PARTIDA)										
10	**1**	2,00	PÇ	-	-	R$ 700,00	R$ 1.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: AMORTECEDOR DIANTEIRO										
10	**2**	2,00	PÇ	-	-	R$ 110,00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: BATENTES DIANTEIRO COM COXIM										
10	**3**	2,00	PÇ	-	-	R$ 65,00	R$ 130,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: BIELETAS DE SUSPENSÃO										
10	**4**	2,00	PÇ	-	-	R$ 95,00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: TERMINAIS AXIAL DE SUSPENSÃO										
10	**5**	2,00	PÇ	-	-	R$ 135,00	R$ 270,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: TERMINAIS DE DIREÇÃO										
10	**6**	4,00	PÇ	-	-	R$ 45,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: BUCHAS DE BANDEIJA										
10	**7**	2,00	PÇ	-	-	R$ 35,00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA										
10	**8**	2,00	PÇ	-	-	R$ 120,00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: PIVÔ DE SUSPENSÃO										
10	**9**	1,00	SV	-	-	R$ 680,00	R$ 680,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
11	**1**	1,00	PÇ	-	-	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: FEIXE DE MOLAS DA SUSPENSÃO										
11	**2**	1,00	PÇ	-	-	R$ 320,00	R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: CUBO DE RODA										
11	**3**	1,00	SV	-	-	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										

Subtotal Adjudicado: R$ 24.245,50 **Subtotal Orçado: R$ 0,00** **0,0000 %** **R$ -24.245,50**

Fornecedor : CLEBER RAMOS PINTO 97862665520 - 17.886.917/0001-38

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
6	**1**	2,00	PÇ	-	-	R$ 250,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: BUCHA DA BANDEIJA										
6	**2**	1,00	PÇ	-	-	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: KIT CORREIA E TENSOR										
6	**3**	1,00	SV	-	-	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
7	**1**	1,00	PÇ	-	-	R$ 320,00	R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JOGO DE PASTILHA DE FREIO										
7	**2**	2,00	PÇ	-	-	R$ 200,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: BUCHA DA BALANÇA DIANTEIRA										
7	**3**	2,00	PÇ	-	-	R$ 240,00	R$ 480,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA										
7	**4**	1,00	PÇ	-	-	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: COXIM DO CÂMBIO										
7	**5**	1,00	SV	-	-	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
8	**1**	1,00	PÇ	-	-	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: CAIXA DE DIREÇÃO										
8	**2**	4,00	PÇ	-	-	R$ 90,00	R$ 360,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: BUCHAS DA BALANÇA										
8	**3**	1,00	PÇ	-	-	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JOGO DE PASTILHA DE FREIO										
8	**4**	1,00	PÇ	-	-	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JOGO DE VELA										
8	**5**	2,00	PÇ	-	-	R$ 150,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: PIVÔS DA SUSPENSÃO										
8	**6**	1,00	PÇ	-	-	R$ 453,00	R$ 453,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: COXIM DO MOTOR										
8	**7**	2,00	PÇ	-	-	R$ 320,00	R$ 640,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: KIT BATENTE										
8	**8**	2,00	PÇ	-	-	R$ 145,00	R$ 290,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: BIELETA										
8	**9**	1,00	PÇ	-	-	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: BOMBA DE COMBUSTÍVEL										
8	**10**	2,00	PÇ	-	-	R$ 70,00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JOGO PINO DE PINÇA										
8	**11**	2,00	PÇ	-	-	R$ 640,00	R$ 1.280,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: AMORTECEDOR DIANTEIRO										
8	**12**	1,00	SV	-	-	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA E DIAGNOSTICO										
9	**1**	2,00	PÇ	-	-	R$ 150,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: PIVÔ DA SUSPENSÃO										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
9	**2**	2,00	PÇ	-	-	R$ 120,00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: TERMINAL DE DIREÇÃO										
9	**3**	2,00	PÇ	-	-	R$ 110,00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: BRAÇO AXIAL										
9	**4**	1,00	PÇ	-	-	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JOGO DE PASTILHA FREIO DIANTEIRO										
9	**5**	2,00	PÇ	-	-	R$ 70,00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: JOGO PINO DE PINÇA										
9	**6**	2,00	PÇ	-	-	R$ 320,00	R$ 640,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: KIT BATENTE										
9	**7**	2,00	PÇ	-	-	R$ 120,00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA										
9	**8**	1,00	SV	-	-	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA E DIAGNÓSTICO										

Subtotal Adjudicado: R$ 14.743,00	**Subtotal Orçado: R$ 0,00**	**0,0000 %**	**R$ -14.743,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 38.988,50	R$ 0,00	0,0000 %	0,00

Palmas de Monte Alto - Bahia, 02 de Janeiro de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito